

# diário de S. Paulo

Política

## Lewandowski anuncia que trocará secretário de Justiça e projeta transição 'natural' no ministério

O novo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, afirmou nesta terça-feira, 23, que pretende dar continuidade aos trabalhos do seu antecessor, Flávio Dino, com alguns "pequenos ajustes". **P3**

Economia

## Haddad: isenção do IR para quem ganha até dois mínimos sai neste mês

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem (23) que está em estudo a revisão da tabela de isenção de Imposto de Renda para quem ganha até dois salários mínimos. **P5**

Mundo

## OpenAI desativa chatbot que se passava por candidato à Presidência dos EUA



A OpenAI, empresa criadora do ChatGPT, eliminou um bot que imitava a voz de um candidato à Presidência dos EUA, uma medida que reforça os limites do uso da Inteligência Artificial (IA) em campanhas políticas. **P9**

# Lula sanciona orçamento de 2024 com fundo eleitoral bilionário

Valor é 96% maior que o de 2020, causando debates políticos **P2**

Polícia

## Polícia esclarece chacina de família no interior; mulher tomou 13 tiros

Mirele Marinho, 32 anos, foi assassinada com 13 tiros, seu marido e filha também foram executados **P4**



Foto: reprodução redes sociais

PROJETO ESPECIAL

CUIDANDO DE  
**SÃO PAULO**  
CUIDANDO DAS  
**PESSOAS**

diário  
de S. Paulo



COMEÇA HOJE  
APROVEITE!

Conteúdo em parceria com a  
Prefeitura de São Paulo.



CIDADE DE  
SÃO PAULO

# dia a dia

## POLÍTICA

# Lula sanciona orçamento de 2024 com fundo eleitoral bilionário

Valor é 96% maior que o de 2020, causando debates políticos

■ **Marina Milani**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta segunda-feira (22) o Orçamento de 2024, que inclui o fundo eleitoral de R\$ 4,96 bilhões. O montante, equivalente ao da última eleição presidencial, representa um aumento de 96% em relação ao fundo de 2020, corrigido pela inflação. Simultaneamente, o presidente vetou R\$ 5,6 bilhões em emendas parlamentares de comissão. O valor inicialmente proposto pelo governo para despesas de campanha era de R\$ 939,3 milhões, mas foi ampliado pelos parlamentares, em parte com recursos de emendas de bancada.

Embora alguns setores do governo considerassem o valor exagerado, prevaleceu a compreensão de que um veto poderia gerar atritos com o Congresso. A decisão de Lula contou com o apoio da cúpula da Câmara, incluindo o presidente Arthur Lira (PP-AL) e a maioria dos líderes partidários. Por outro lado, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), discordou do montante e propôs uma redução imediata para cerca de R\$ 960 milhões, comprometendo-se a apresentar um projeto de lei em fevereiro para elevar o valor para aproximadamente R\$ 2,6 bilhões. Essa proposta, no entanto, foi rejeitada pelo Congresso. O relator do Orçamento, deputado Luiz Carlos



Foto: Divulgação / Ricardo Stuckert - PR

Motta (PL-SP), afirmou que o governo se comprometeu a recompor os R\$ 5,6 bilhões vetados das emendas de comissão neste ano. A ministra do Planejamento, Simone

Tebet, ficou encarregada de analisar a peça nos próximos dias para identificar de onde poderão ser retirados os recursos necessários para cobrir o veto. A expectativa é que

os cálculos fiquem prontos após o Carnaval, e, se houver espaço fiscal, o ministério enviará projetos ao Parlamento para remanejar e recompor o valor em emendas.

# Lula sanciona Orçamento e corta R\$ 5,6 bilhões de emendas de comissão

Até o momento, o Governo ainda não divulgou o texto sancionado

■ **Manoela Cardozo**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou a decisão de vetar R\$ 5,6 bilhões em emendas de comissão ao sancionar a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 na última segunda-feira (22). Conforme informações do G1, o senador Raulo Rodrigues, líder do governo no Congresso, já havia confirmado essa informação aos jornalistas antes da medida ser oficializada. A LOA delinea o Orçamento do governo federal para o ano, estabelecendo estimativas de arrecadação e limites para os gastos públicos.

“Tem uma circunstância no Orçamento – nós todos, o governo e Congresso temos que celebrar – que é o fato de termos tido uma inflação menor. Tendo uma inflação menor, por consequência, nós temos uma previsão de receita menor. Isso impôs a necessidade de alguns aspectos, em especial, termos alguns vetos”, pontuou. O veto de Lula, previamente anunciado pelo blog do Gerson Camarotti, abrange uma modalidade específica de emenda que, no texto aprovado pelo Congresso, alcançava cerca de R\$ 16 bilhões. Com o veto presidencial, esse mon-

tante deve retornar a aproximadamente R\$ 11 bilhões. O senador explicou que essa decisão decorreu da análise do comportamento da inflação em 2023, que registrou uma alta de 4,62%, abaixo da expectativa inicial da equipe econômica, que projetava um aumento de 4,85% no Orçamento deste ano. A necessidade de ajustes durante o exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias foi destacada pelo líder do governo, resultando na destinação de um veto de R\$ 5,6 bilhões e estabelecendo R\$ 11 bilhões para os recursos de comissão aprovados pelo Congresso Nacional.



Foto: Divulgação / Ricardo Stuckert - PR



# Lewandowski anuncia que trocará secretário de Justiça e projeta transição 'natural' no ministério

Atual chefe da secretaria é Augusto de Arruda Botelho, aliado de Flávio Dino que havia sido cotado para substituí-lo; ex-ministro do STF assumirá a pasta oficialmente no dia 1º de fevereiro



Famille Ferraris / MSP

## Da Redação

O novo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, afirmou nesta terça-feira, 23, que pretende dar continuidade aos trabalhos do seu antecessor, Flávio Dino, com alguns “pequenos ajustes”. Contudo, por terem visões parecidas, o ministro acredita que a transição deve ocorrer de maneira natural. A indicação do presidente Lula para substituir Dino frente à pasta foi oficializada em edição extra do Diário Oficial da União na segunda-feira, 22, data na qual Lewandowski se reuniu com Dino para conversar sobre a transição. Durante um jantar, Lewandowski não poupou

elogios à gestão de Flávio Dino frente ao Ministério da Justiça. O ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF) revelou que, apesar de ter a intenção de manter boa parte da equipe da Pasta, trocará cargos estratégicos como a Secretaria Nacional de Justiça, comandada por Augusto de Arruda Botelho, que havia sido até cotado para substituir Dino. Caso a decisão de Lewandowski se concretize, o PSB perderá uma das principais cadeiras da sigla dentro da Justiça. A Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública já tiveram seus comandos alterados.

“Quero dizer que estou otimista, estamos com as instituições consolida-

das, haveremos de vencer as dificuldades. Temos o desafio que é uma preocupação do cidadão hoje, que é a segurança; a insegurança que afeta não apenas as classes mais abastadas, mas afeta também o cidadão mais simples, o cidadão comum, trabalhador. E essa é uma pauta que precisa ser enfrentada e vem sendo enfrentada com muito êxito”, disse Lewandowski. O presidente Lula nomeou Lewandowski para substituir Dino no dia 11 de janeiro. Ele deve assumir o comando da pasta, oficialmente, a partir de 1º de fevereiro. Já Flávio Dino será empossado como ministro do Supremo Tribunal Federal no dia 22 de fevereiro, após o fim do recesso parlamentar do Judiciário.

Coluna  
**ESPLANADA**  
www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente,  
Carol Purificação e  
Tom Camilo



## Reajuste assustador

Empresários se assustaram com o reajuste dos planos coletivos de saúde - de mais de 23% - regulado e autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O valor do aumento equivale a quatro vezes a inflação e é o maior já registrado desde 2018. Os planos de saúde empresariais representam 70% do setor. A ANS também autorizou o reajuste de 9,63% para os planos individuais desde maio do ano passado. Na Câmara dos Deputados, tramita há anos o projeto (Projeto de Lei nº 7419/2006) da nova lei dos planos de saúde. Um dos pontos da proposta é ampliar a fiscalização dos reajustes. O projeto é relatado pelo deputado Duarte Jr. (PSB-MA). Não avançou por conta do lobby das operadoras de saúde.

## Desagravo

Deputados bolsonaristas decidiram antecipar o fim do recesso para prestar solidariedade ao líder da oposição, Carlos Jordy (PL-RJ), alvo da Operação Lesa Pátria. Cerca de 20 parlamentares confirmaram presença no encontro hoje na Câmara. Vão protestar contra o que consideram abuso de autoridade por parte do STF e alertar o presidente da Câmara, Arthur Lira, sobre “o avanço perigoso” - como definem - do Judiciário.

## Escola Valdemar

O ex-presidente Jair Bolsonaro e políticos aliados não engoliram o elogio do ex-líder do Governo na Câmara Ricardo Barros (PP-PR) ao programa “Nova Indústria Brasil” do Governo Lula. Ficaram tão irritados que já avisaram que não vão apoiá-lo caso se candidate à eventual vaga do Senado aberta pela possível cassação do senador Sergio Moro (União Brasil-PR).

## Nicho eleitoral

Um recorte da pesquisa de opinião da Confederação Nacional do Transporte (CNT), divulgada ontem, preocupou ministros palacianos. A sondagem mostrou que a taxa de reprovação do Governo é maior entre pessoas com ensino médio (31%) e superior (37%), além de entrevistados que recebem mais de cinco salários mínimos (39%). Foi esse nicho de eleitores que mais votou em Jair Bolsonaro nas últimas duas eleições.

## Só depois da folia

A tesourada do presidente Lula da Silva nas emendas de comissão - de R\$ 5,6 bi - colocou a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, em saia-justa. Procurada pelo relator do projeto da LOA no Congresso Nacional, deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP) para explicar o veto, a ministra “se prontificou a fazer uma reunião logo após o Carnaval”.

## Pode pedir música

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) cassou, pela 3ª vez, o mandato do governador Antonio Denarium por abuso de poder político e econômico. O processo segue para o TSE, que até agora não analisou as outras duas condenações de Denarium por distribuir cestas básicas no período eleitoral e por executar reformas nas casas de eleitores roraimenses.

## ESPLANADEIRA

# Passeio das Águas Shopping promove, de 15 de janeiro a 9 de fevereiro, a campanha “Volta às Aulas”. # Pianista Patricia Glatz se apresenta dia 24 no CCBB no Rio. # Documentário “Servidão”, do cineasta Renato Barbieri, estreia dia 25 nos cinemas. # Governo lançou na segunda, 22, programa de política industrial “Nova Indústria Brasil”. # Hydo e Albras têm 30 mil beneficiados na Amazônia e Rio em 2023. # Adalberto Bernardino lança catálogo na exposição “Do Gibi aos Quadrinhos”, sábado, 27.

# Polícia esclarece chacina de família no interior; mulher tomou 13 tiros

Mirele Marinho, 32 anos, foi assassinada com 13 tiros, seu marido e filha também foram executados

Jair Viana

A polícia de Votuporanga, interior de São Paulo, apresentou nesta sexta-feira, 19, João Pedro Teruel, 23 anos, apontado como um dos suspeitos pela chacina de uma família. A Justiça decretou sua prisão temporária por um mês. O crime teria ocorrido no dia 28 de dezembro de 2023, numa área rural. Anderson Marinho, 35 anos, sua esposa Mariele, 32 anos e a filha do casal, Isabelly, 15 anos, foram mortos a tiros de uma pistola 9 milímetros.

## ACERTO DE CONTAS

Na coletiva de imprensa, os delegados confirmaram que o crime foi motivado por acerto de conta do tráfico de drogas. Ao invés da família, um outro rapaz quase foi fazer a entrega do entorpecente. Na última hora, Anderson resolveu fazer a entrega. A brutalidade com que os criminosos agiram foi “estremecedora”, segundo relato de um policial. A esposa, Mirele foi abatida com 13 tiros, Anderson com 7 disparos e adolescente com 4 tiros.

## NEGANDO

João Pedro Teruel, de 23 anos, preso nesta quinta-feira (18), nega sua par-

ticipação no crime o que dificulta a investigação. O delegado Thiago Madlun Araújo deu poucos detalhes sobre o caso. Segundo a polícia, embora o suspeito negue sua participação, há provas técnicas que colocam o rapaz na cena do crime.

## RELIGIOSO

Em suas contas no Facebook, João Pedro Teruel usa várias frases de cunho religioso. Há um vídeo que foi feito durante uma celebração numa igreja, o suspeito aparece chorando e gesticulando.

## O CASO

No dia 28 de dezembro do ano passado, Ander-



Foto: reprodução redes sociais

son, sua esposa e a filha de 15 anos, deixaram Olímpia para ir a São José do Rio Preto, distante 50 quilômetros, para comemorar o aniversário da mulher. Depois de deixarem

a casa onde moravam nunca mais foram vistos ou fizeram contato com familiares. No dia 1º de janeiro, um ciclista passava por uma estrada intermunicipal e encontrou os corpos.

# Justiça condena pai de santo a 3 anos de prisão por violação sexual mediante fraude e importunação sexual contra 5 mulheres em SP

Segundo relatos, médium dizia que as vítimas precisavam de limpeza espiritual e, para que isso acontecesse, era necessário que tivessem relações sexuais com ele

Da Redação

A Justiça de São Paulo condenou o pai de santo Laércio José de Oliveira a 3 anos, um mês e 10 dias de prisão em regime fechado pelos crimes de importunação sexual e violação sexual mediante fraude contra cinco mulheres, em São Paulo. A sentença foi dada nesta segunda-feira (22). Laércio foi acusado de abusar sexualmente de mulheres durante consultas espirituais em 2023. No dia 12 de setembro, a Justiça decretou sua prisão preventiva após pedido do Ministério Público. Contudo, até esta terça-feira (23) ele não havia sido preso e continua sendo procurado. Em nota, a defesa de Laércio afirmou que “busca a justiça no sentido em que entende que todas as provas coligidas, inclusive aquelas produzidas na audiência de ontem, são extremamente frágeis para embasar um edito condenatório, em especial, por um crime tão grave”. “Nesse sentido permanece na luta da justiça ingressando

com recurso de apelação no qual no qual pleiteará absolvição ante a fragilidade do contexto probatório. Ademais aguardam o julgamento de habeas corpus liberatório que se encontra em tramitação do Superior Tribunal de Justiça”, ressaltou.

Em 2023, ao menos oito mulheres foram ouvidas pela Polícia Civil e denunciaram os abusos. Pelo menos cinco vítimas foram ouvidas pelo SPI, da TV Globo, na condição de anonimato, e narraram os abusos. Segundo as vítimas, o pai de santo dizia que as mulheres precisavam de limpeza espiritual e, para que isso acontecesse, era necessário que os dois tivessem relações sexuais. “Ele tentou tocar nas minhas genitais, eu não permiti. Tentou fazer com que eu tocasse na genital dele, eu também não quis. Foi quando ele começou a se masturbar na minha frente. Ele falava que era necessário para quebrar o trabalho [que tinham feito contra mim]”, declarou uma das vítimas. “Me senti completamente

abalada. Só sabia chorar. No momento que ele tava fazendo, eu já tava chorando. Assim que ele foi embora, pensei até em tirar minha vida para ser bem sincera. Porque eu tava muito mal...muito”, completou a mulher. Ela não foi a única. Ao longo de dois anos, pelo menos mais sete mulheres denunciaram Laércio por atitudes parecidas. Uma delas é menor de idade. “No dia que eu fui até o terceiro, a esposa dele não estava presente e por ser uma pessoa que eu conheci eu confiava, acabei me consultando com as entidades dele. Foi um momento que ele acabou me levando para um canto mais afastado, que não tem muita visibilidade, e antes de acontecer, ele perguntou diversas vezes eu confiava nele. Aí ele colocou a mão dele dentro da minha blusa”, narrou outra moça. A terceira vítima diz que foi atacada durante uma consulta em 2020, enquanto ele atuava como médium em outra casa. “Ele enfiou a mão nos meus seios e começou a apertar, apertar. Fiquei em choque,



Foto: Reprodução/TV Globo

não sabia o que fazer. Segurei a mão dele e tirei bruscamente. Ele me puxou pelo braço e falou ‘se você contar para alguém que eu fiz isso, eu vou falar para todo mundo que você veio aqui para fazer amarração para o meu ex. Ninguém vai acreditar em você. Você nunca mais vai poder pisar nessa casa’”, contou a moça. Na época, os advogados de Laércio José de Oliveira - Andreia Gomes Fonseca e Rafael Breim - disseram que “o réu acompanhou diretamente toda a investigação criminal, comparando de forma espon-

tânea a todos os atos para os quais foi convocado, inclusive indicou, por sua defesa, testemunhas para serem ouvidas”. Os advogados também refutaram as acusações das vítimas: “Durante a instrução processual demonstrará de forma cabal sua inocência. Quanto a decretação da prisão, entende a defesa que não restou devidamente fundamentada e que buscará junto ao Judiciário sua revogação para que possa acompanhar o desenrolar do processo em liberdade, tal como lhe garante a Constituição Federal e a Lei processual brasileira.”



# Haddad: isenção do IR para quem ganha até dois mínimos sai neste mês

Governo estuda revisar tabela do Imposto de Renda

Marina Milani

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem (23) que está em estudo a revisão da tabela de isenção de Imposto de Renda para quem ganha até dois salários mínimos. O anúncio deve ser feito até o fim do mês.

A nova tabela vai se adequar ao novo valor do salário mínimo, que passou de R\$ 1.320 para R\$ 1.412. “Até o fim do mês a gente vai ter essa conta. Esse mês ainda a gente vai ter a conta, tá bom?”, comentou o ministro ao chegar ao ministério, onde falou com jornalistas.

Mais cedo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva

também comentou o assunto, na rede social X. Lula disse que vai cumprir a promessa de governo de garantir a isenção para o trabalhador que ganha até dois salários mínimos.

“As pessoas que ganham até 2 salários mínimos não vão pagar Imposto de Renda. Nós vamos fazer o que prometemos,” publicou.

Dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco Nacional) apontam que, sem a revisão, quem ganha mais de dois salários voltará a ser tributado, já que a faixa de isenção não teve reajuste e permanece na tabela em R\$ 2.112.

Desconto automático Além disso, também houve um desconto automático de R\$ 528 no



Foto: Reprodução / Agência Brasil

salário, o que, na prática, deixou a faixa de isenção em R\$ 2.640, que era equivalente a dois mínimos em 2023.

Haddad evitou falar se

houve acordo para reverter a medida provisória (MP) que reonera a folha de pagamentos de alguns setores da economia.

Editada no fim do ano

passado, a medida traz a reoneração gradual de 17 setores beneficiados com descontos na contribuição para a Previdência Social.

## Justiça Federal libera R\$ 1,5 bilhão para aposentados e pensionistas do INSS

Quantia corresponde a processos que tratam de revisões de aposentadorias, auxílios-doença, pensões e outros benefícios

Da Redação

A Justiça Federal liberou um montante de R\$ 1,5 bilhão para aposentados e pensionistas do INSS que entraram com processos judiciais. O Conselho da Justiça Federal (CJF) repassou o valor aos tribunais regionais federais, que serão responsáveis por definir o cronograma de pagamento. Essa quantia corresponde a processos que tratam de revisões de aposentadorias, auxílios-doença, pensões e outros benefícios, abrangendo um total de 99.892 pessoas. Foram repassados R\$ 1,8 bilhão aos tribunais para quitar 128.637 processos, beneficiando 160.906 pessoas, referentes a requisições de pequeno valor (RPV). A maior parte desse valor, R\$ 1,5 bilhão, será destinada aos segurados da Previdência. Os depósitos serão realizados de

acordo com o cronograma estabelecido por cada tribunal. Esses valores são referentes a autuações realizadas em dezembro de 2023.

As RPVs são pagamentos atrasados de até 60 salários mínimos, ou seja, até R\$ 84,7 mil, considerando os valores atualizados deste ano. Essas requisições são pagas em ações propostas no Juizado Especial Federal. Já os atrasados que ultrapassam esse valor são chamados de precatórios. Para que o beneficiário receba o pagamento, é necessário que o processo tenha sido finalizado, sem possibilidade de recursos por parte do INSS (que tenha ocorrido o trânsito em julgado). Além disso, é preciso que a Justiça tenha concedido a ordem de pagamento, a requisição ou a autuação do processo. Aqueles que entraram com



Foto: Academeyer/Agência Brasil

ações judiciais contra o INSS e desejam saber se estão entre os beneficiários autorizados a receber o pagamento

devem consultar o advogado responsável pela ação ou acessar o portal do Tribunal Regional Federal responsável

vel. Nesse portal, é possível verificar a data de emissão da ordem de pagamento na consulta de RPVs.

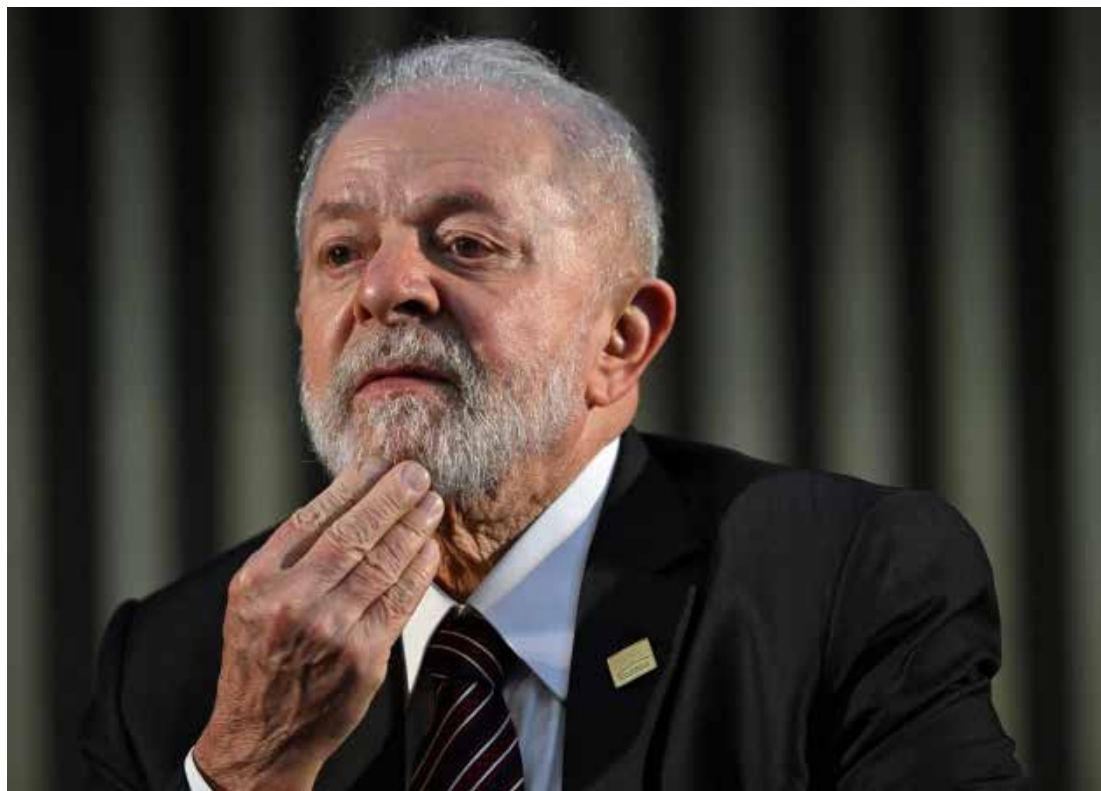
# Lula conversa com presidente do Equador sobre combate ao crime organizado

Líderes desejam a participação dos países sul-americanos para superar a crise

Da Redação

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), conversou nesta terça-feira (23) com o presidente do Equador, Daniel Noboa (Acción Democrática Nacional), sobre a crise que o país vizinho está enfrentando contra o narcotráfico e o crime organizado. Lula participou da reunião por telefone, esta realizada durante a manhã no Palácio da Alvorada, que contou também com a presença do ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira. Segundo o Planalto, o petista demonstrou solidariedade à Noboa e “indicou a disposição do Brasil em ajudar o Equador, inclusive por meio de ações de cooperação em inteligência e segu-

rança”, além dos dois chefes do Executivo concordarem que os países sul-americanos devem unir forças para superar os atuais problemas que procedem à criminalidade. “Ambos concordaram que os países sul-americanos devem estar unidos no combate ao crime organizado, que atinge a todos, e que o fortalecimento da integração regional é condição fundamental para a superação do problema. Ressaltaram, também, a necessidade de coordenação com países consumidores de drogas para o combate efetivo ao narcotráfico”, finaliza a nota do Planalto. Nesta segunda-feira (22) durante cerimônia de entrega de novos equipamentos para a Polícia Nacional, o presidente do Equador declarou que o governo está vencendo a batalha contra o cri-



MAURO PIMENTEL / AFP

me organizado no país, “tinham tudo contra nós, mas estamos vencendo essa batalha”, disse. A

onda de violência iniciou no dia 8 de janeiro de 2024, um dia após o líder da facção mais temida

do país, Afolfo Macias, conhecido como “Fito”, fugir da Prisão Regional de Guayaquil.

## OpenAI desativa chatbot que se passava por candidato à Presidência dos EUA

Empresa desenvolvedora do ChatGPT explicou que o desenvolvedor violou a política de uso da API ao utilizar o ‘Dean-bot’ para fazer campanhas políticas sem o consentimento necessário

Da Redação

A OpenAI, empresa criadora do ChatGPT, eliminou um bot que imitava a voz de um candidato à Presidência dos EUA, uma medida que reforça os limites do uso da Inteligência Artificial (IA) em campanhas políticas. A empresa responsável pela criação do bot foi contratada por um grupo político do candidato Dean Phillips com o objetivo de interagir com o candidato que enfrenta o presidente Joe Biden nas primárias, em um esquema

de perguntas e respostas. “Recentemente, eliminamos a conta de um desenvolvedor que estava violando conscientemente a política de uso de nossa API (ou plataforma), que não permite fazer campanhas políticas ou imitar um indivíduo sem seu consentimento”, informou no sábado a OpenAI ao jornal “The Washington Post”.

A OpenAI informou que o desenvolvedor violou a política de uso da API ao utilizar o chatbot para fazer campanhas políticas sem o consentimento necessário. O

incidente levantou preocupações sobre o uso da inteligência artificial generativa para disseminar desinformação política. Diante disso, a OpenAI se comprometeu a disponibilizar ferramentas para minimizar os danos causados por sua tecnologia. O chatbot, conhecido como “Dean-bot”, foi removido. Vale ressaltar que o grupo político responsável pelo projeto é financiado por investidores do Vale do Silício. A startup Delphi, responsável pelo desenvolvimento do bot, emitiu um pedido de desculpas pelo ocorrido.



Foto: Unsplash/Zac Wolff





## Fabiana Sarmiento

# Crime de furto, a banalização sob o manto da não violência

No Código Penal Brasileiro o crime de furto é descrito como a ação de subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel, tendo em sua forma simples a previsão de penas de um a quatro anos.

Existem, ainda, as formas qualificadas como aquelas onde o furto é cometido com destruição de obstáculo, abuso de confiança, mediante emprego de explosivo ou de fraudes cometidas por meio de dispositivo eletrônico ou informático, situações essas que fazem com que a pena máxima possa alcançar até dez anos.

Dito isso, em um primeiro momento, pode-se ter a sensação de que o crime de furto é tratado com rigor no Brasil. Contudo, a realidade não é bem assim...

O crime de furto é considerando um crime "sem violência contra a pessoa", o que, em tese, para muitos, o revestiria de menor grau de periculosidade e, quiçá, de reprovabilidade. Essa interpretação, contudo, culmina em uma série de benesses legais e jurisprudenciais que fazem com que furtadores contumazes dificilmente sejam ou permaneçam presos.

O dia a dia policial mostra que muitos criminosos, com passagens por crimes graves, como roubo e extorsão, têm migrado para o crime de furto; criando, não raro, verdadeiras associações criminosas voltadas para esse tipo de crime. Isso porque as tais sinecuras concedidas aos crimes dessa natureza têm permitido que marginais perigosos, detentores de extensa ficha criminal, permaneçam soltos e cometendo crimes, auferindo lucros ilegais e cada vez maiores, sempre sob o argumento da "não violência (FÍSICA) contra a pessoa".

Nas unidades policiais tornou-se comum que indivíduos presos em flagrante por furto quando não sejam beneficiados pelo instituto da fiança já na fase policial, sejam libertados rapidamente nas audiências de custódia ou agraciados com medidas cautelares diversas da prisão.

Não se aspira discutir neste artigo questões como desencarceramento, problemas sociais que afligem a população ou acerca do tratamento legal e jurisprudencial dado aos crimes onde não há violência.

O que se pretende aqui é trazer à baila um problema atual e real, ou seja, que esse estado de coisas tem feito com que muitos criminosos, as vezes com dezenas de passagens criminais, sejam presos por diversas vezes e, com amparo legal, liberados na sequência; de modo que continuem a cometer crimes de maneira reiterada.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no que se refere a furto de veículos o Estado de São Paulo teve um aumento de 13,6% entre os de 2021 e 2022, saltando de 76.610 para 92.912. Já no que se refere a furtos de telefones celulares os números saltaram de 139.128 em 2021 para 172.021 em 2022, o que configura um aumento de 22,9%.

No caso dos furtos a residência, conforme trabalho monográfico da Academia de Polícia do Estado de São Paulo intitulado "Aumento do furto à residência no ano de 2022 (pós-pandemia) na Capital Paulista", o autor aponta que no período subsequente a pandemia houve um aumento de 84,67% de ocorrências no ano de 2022 em relação ao período anterior.

Significa dizer que o crime de furto, agindo sob o manto da "pseudo-ausência de violência" vem, paulatinamente, crescendo em todas as suas modalidades, de modo a alcançar vítimas de todas as classes sociais e causar prejuízos de diversas ordens. Desse modo, constando-se o aumento significativo dessa modalidade criminosa, atrelado a sua constância e banalização, pode-se afirmar que o delito de furto, sem sombra de dúvidas, configura hoje verdadeira noção social, suscitando uma forma de violência psicológica em toda a sociedade, que amedrontada e descrente nas instituições e legislação, se vê com medo, acuada e em constante estado de alerta.

Vivemos em um Estado Democrático de Direito, mas para que essa Democracia seja realmente vivenciada é preciso que as Leis alcancem seus objetivos e promovam a pacificação social.

Por um motivo ou por outro nenhuma espécie de crime pode ser banalizada. Será que nossa legislação penal tem atendido aos anseios sociais? É hora de refletir!

**Fabiana Sarmiento de Sena Angerami** - Delegada de Polícia do Estado de São Paulo; Professora da Academia de Polícia do Estado de São Paulo. Mestrado em Adolescentes em Conflito com a Lei, pela Universidade Bandeirantes; Pós-Graduação em Direito Público, pela Escola Superior do Ministério Público e em Polícia Judiciária e Sistema de Justiça Criminal pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo.

## Cesarneto

www.cesarneto.com  
cesar@cesarneto.com



### CÂMARA

O vereador Adilson Amadeu (União), cuja família foi de taxistas, lamenta o falecimento do grande sindicalista e ex-vereador Natalício Bezerra. Tinha 92 anos e a história do sindicato era sua própria história. Em tempo : ...

### (São Paulo)

... Em tempo : Amadeu tá em alta com a categoria dos taxistas. A decolagem pra mais uma reeleição já começou. Adilson tem o reconhecimento dos profissionais do volante, que vem representando por 5 mandatos

### PREFEITURA (São Paulo)

Quem terá candidatura - à prefeitura paulistana - lançada amanhã é a deputada federal Tabata Amaral (PSB). Sabe quando vai ter o lançamento da sua pretensa candidatura o ninja e deputado federal Kim kataguri (União) ?

### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Quais são os deputados e as deputadas Bolsonaristas - dos partidos que já fecharam com a candidatura à reeleição do prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB) - que poderão comandar importantes Secretarias municipais ?

### GOVERNO (São Paulo)

Passado o susto de uma 'quedinha' do palanque no Interior apoiador, o governador Tarcísio Freitas (Republicanos) vai seguir apoiando 'com firmeza' - e de graça - a reeleição do prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB) ?

### CONGRESSO (Brasil)

Do jeito que o Lulismo (parte 3) confronta o Senado e Câmara Deputados (Orçamento, Emendas e folha de pagamento de setores fortemente lobistas), somente políticos profissionais - como ACR de São Paulo - vão sobreviver ?

### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Geraldo Alckmin (no PSB pra ser vice do Lulismo do PT) fará o de sempre, agora com a Tabata Amaral : "Mantenha sua candidatura" ... Por isso, foi o mais longo governador (PSDB - SP). E o Marcio França, o que vai fazer ?

### PARTIDOS (Brasil)

E o Solidariedade - do deputado federal Paulinho da "Força Sindical" - que colocou sua central à disposição do prefeito Ricardo Nunes (MDB) ? Partidos maiores - contra o Lulismo - aceitaram a 'baixa do sarrafo' ?

### JUSTIÇAS (Brasil)

Ministro Bolsonarista André Mendonça (Supremo) é o centro das atenções entre ministros do STJ, STM e desembargadores federais na viagem a Israel, bancados pela Confederação Israelita do Brasil. Coisas das guerras ...

### ANO 32

Jornalista Cesar Neto publica coluna de política - cesarneto.com - desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara São Paulo) e Colar Honra ao Mérito (Assembleia SP), por virar referência das Liberdades Concedidas por DEUS

# nossa opinião

## Freud explica

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) se disse aliviado com a delação premiada do ex-sargento da PM carioca, Ronnie Lessa, preso desde 2019 como executor dos assassinatos da vereadora Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes, ocorridos em 14 de março de 2018. Lessa entregou o nome de um dos mandantes do crime: Domingos Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Rio, que já nega sua culpa há tempos.

Bolsonaro disse sentir-se aliviado, já que em 2019 surgiram rumores de sua suposta participação no crime. Ele nunca foi intimado a depor, já que nunca se apontou culpa na sua direção. Lessa fez acordo com a Polícia Federal de delatar todos os envolvidos e contar tudo o que antecedeu as mortes. Com a delação, a PF promete esclarecer tudo neste primeiro trimestre do ano.

O alívio de Bolsonaro não põe fim neste caso tão emblemático, que durante todo o seu governo as investigações

não eram sua prioridade. A Polícia Civil do Rio de Janeiro levou a apuração no banho-maria, evitando esclarecer qualquer dúvida. Agora, o diretor da PF, Andrei Rodrigues, acelerou o trabalho e a delação do principal envolvido já começou a fazer diferença.

O crime investigado teve repercussão internacional, causando uma série de especulações. Muitos dos suspeitos detidos ou intimados a depor, usaram a negativa de culpa, apresentando uma série de álbis. Desses, naturalmente, alguns deixaram a delegacia suspirando, aliviados da acusação.

Interessante que em Freud, a negativa é um mecanismo de defesa psicológica que envolve a recusa em aceitar uma verdade perturbadora. Ele argumentou que a negativa pode ser uma forma de alívio da culpa, pois permite que a pessoa evite enfrentar a realidade de suas ações ou pensamentos prejudiciais. Foi aí que a Polícia mirou alguns que foram presos e ainda estão atrás das grades esperando pelo julgamento.



Marcus Freitas

## Fazer o correto!

A soberania do Estado tem origem na Paz de Vestfália em 1648, quando o tratado que pôs fim à Guerra dos Trinta Anos estabeleceu que todo Estado é soberano e tem o direito de determinar os seus assuntos internos sem interferência externa, o que tem sido a base das relações internacionais e coexistência entre estados durante séculos. O Artigo 2 (7) da Carta das Nações Unidas diz que nada autorizará a intervenção em questões essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado. Isto significa que cada Estado tem o direito de governar a si próprio sem interferência externa (incluindo as Nações Unidas).

O ex-primeiro-ministro britânico Winston Churchill disse certa vez: "Os americanos sempre farão a coisa certa, somente depois de terem tentado de tudo". Para perceber a veracidade desta citação, basta olhar para a forma como os Estados Unidos têm conduzido as suas relações com a China, particularmente na questão de Taiwan. As ações dos Estados Unidos são perigosas porque, nesses casos, um único erro poderia levar a uma catástrofe global, com impactos profundos no comércio internacional e na estabilidade global.

Num mundo que ainda luta para superar os impactos da pandemia da COVID-19 e dos conflitos militares, a desestabilização das cadeias de abastecimento globais será um duro golpe para a humanidade.

Os movimentos provocativos dos Estados Unidos nada mais são do que uma interferência num assunto exclusivamente interno da China. De acordo com o princípio de Uma Só China, amplamente aceito pela comunidade internacional desde a década de 1970, existe apenas uma China e Taiwan é uma parte inseparável da China. Este princípio é a pedra angular das relações sino-americanas. Nauru, um dos menores países do mundo, mudou recentemente a sua política externa, anunciando o corte das suas "relações diplomáticas" com Taiwan e pretendendo estabelecer laços oficiais com Beijing depois de perceber como o princípio de Uma Só China ajuda a manter a estabilidade regional e a paz no Pacífico.

Nos últimos anos, para conter a China, e até provocar um confronto, os Estados Unidos e alguns dos seus aliados têm encorajado e incitado a ilha de Taiwan a tomar medidas que aumentariam as hostilidades através do Estreito de Taiwan, ignorando o fato de Taiwan ser parte integrante parte da China.

Além disso, Lai Ching-te, que recentemente venceu as eleições para a liderança da ilha, poderá deteriorar as relações através do Estreito se prosseguir uma agenda separatista. Escusado será dizer que tais provocações não são benéficas para Taiwan, para o seu povo ou para o mundo.

O mundo esteve próximo do inverno nuclear em diversas ocasiões. As forças políticas, contudo, agiram a tempo de evitar que o pior acontecesse. Se a China respondesse na mesma moeda às contínuas provocações dos EUA, o mundo poderia mais uma vez encontrar tal situação, o que poderia causar enorme instabilidade e turbulências profun-

das.

Em 12 de junho de 1987, o então presidente dos EUA, Ronald Reagan, fez seu discurso mais famoso no Portão de Brandemburgo, em Berlim Ocidental. Ele disse: "Sr. Gorbachev, derrube este muro." Foi um apelo de Reagan a Mikhail Gorbachev, então secretário-geral do Partido Comunista da União Soviética, para derrubar o Muro de Berlim, que existia desde 1961.

Em contraste, Washington, juntamente com alguns dos seus aliados, está hoje a construir um muro contra Beijing, impondo sanções comerciais a Beijing, expandindo a sua presença militar na região Ásia-Pacífico e jogando a carta de Taiwan. As ações norte-americanas têm o único objetivo de manter a sua hegemonia global.

Apesar de saberem muito bem que Taiwan constitui uma linha vermelha nas relações sino-americanas, os Estados Unidos têm recorrido a dois pesos e duas medidas, por um lado reafirmando o princípio de Uma Só China e, por outro, fazendo o oposto, encorajando e apoiando as forças separatistas em Taiwan. Portanto, antes de se deixarem influenciar pelas promessas de apoio do Ocidente, a liderança de Taiwan deveria ler nas entrelinhas para perceber que o Ocidente apenas faz promessas vazias. As maquinações estratégicas dos Estados Unidos tornaram-se mais uma vez públicas quando Mitch McConnell, líder republicano no Senado norte-americano, numa entrevista há dois meses, disse que os ucranianos estavam a fornecer um serviço de baixo custo aos Estados Unidos na competição pelo poder global, com a maior parte dos recursos que os Estados Unidos anunciaram que seriam enviados para a Ucrânia não saíram daquele país. No tabuleiro de xadrez global de Washington, Kiev nada mais é do que um peão dos Estados Unidos no conflito Ucrânia-Rússia.

O mundo não precisa de outro conflito militar para ajudar o governo norte-americanos a manter a sua hegemonia global. O mundo já enfrenta um dos seus tempos mais complexos e desafiadores devido ao conflito Rússia-Ucrânia, ao ataque brutal à Faixa de Gaza por parte de Israel, aos ataques Houthis aos navios no Mar Vermelho e à resposta feroz dos Estados Unidos e do Reino Unido. O que o mundo precisa é de paz global e de desenvolvimento comum.

No entanto, a paz e o desenvolvimento globais também dependem de laços saudáveis através do Estreito e da reunificação pacífica de Taiwan com a pátria mãe.

Se o presidente norte-americano, Joe Biden, quiser entrar nos livros de história, deverá cumprir o princípio de Uma Só China. Enquanto há tempo, Mister Biden, faça a coisa certa: derrube o muro que o Ocidente está a construir em torno da China!

Marcus Vinicius De Freitas  
Professor Visitante, China Foreign Affairs  
University  
Senior Fellow, Policy Center for the New  
South

## Charge



**DENÚNCIAS** redacao@spdiario.com.br

**diário** de S. Paulo

Guilherme Sartori  
**Presidente**

Kleber Moreira  
**Diretor**

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



### EDITORES

**Editor-Chefe** Elias Júnior  
eliasjunior@spdiario.com.br

**Comercial** Tays Rosa  
comercial@spdiario.com.br

**Bancas** Thiago Bernardo  
bancas@spdiario.com.br

**Editor de Arte** Marcus Gouvea  
marcus@spdiario.com.br

**Diagramação** Gabriel Moura  
gabrielmoura@spdiario.com.br

**FALE COM O DIÁRIO**  
TEL. 11-2337-7081

**DIRETORIA COMERCIAL**  
TEL. 11-2337-7084

**INTERIOR**  
TEL. 17-3231-4441

**CIRCULAÇÃO**  
SEGUNDA À SEGUNDA

**TIRAGEM**  
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**  
Atendimento às bancas  
tel. 11-2337-7081

**ATENDIMENTO AO LEITOR**  
E ASSINANTE:  
TEL. 11-2337-7084



# São Paulo tem passagem de ônibus gratuita aos domingos; veja como aproveitar o benefício

A medida de inclusão busca ampliar o lazer e permitir a população aproveitar a cidade



Leon Rodrigues/SICOM

O principal objetivo do programa é fazer com que os moradores de São Paulo possam aproveitar a cidade igualmente

**Especial**

Há pouco mais de um mês, a cidade de São Paulo passou a oferecer transporte gratuito em todos os 1175 itinerários de ônibus durante os domingos, no período de 0h às 23h59. O “Domingão Tarifa Zero”, iniciativa da Prefeitura de São Paulo, se estende também a datas especiais, como o Aniversário de São Paulo, comemo-

rado no dia 25 de janeiro.

Intitulado “Domingão Tarifa Zero” e com slogan “Explore, Descubra, Viva São Paulo”, o programa tem o objetivo de incentivar o uso do transporte público na cidade, ampliar o acesso ao lazer, parques, centros esportivos, eventos culturais, melhorar a economia e a oferta de empregos.

Na prática, não cobrar passagens de ônibus aos domingos faz com que as

peças possam ir à missa, ao teatro, parques, espaços esportivos, centro histórico e uma série de atividades de lazer, o que impacta diretamente no bem-estar e saúde mental de toda a população. A medida é permanente e foi estabelecida por decreto.

A cidade de São Paulo, que conta com cerca de 11.451.999 milhões de habitantes, segundo levantamento de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE), tem uma parcela da população com menor poder aquisitivo. Com a tarifa zero, a cidade se torna mais acessível para todos, já que essas pessoas podem frequentar, por exemplo, equipamentos públicos da cidade sem se preocupar com as despesas do transporte.

A prefeitura vai deixar de receber R\$283 milhões ao ano com as tarifas pagas aos domingos, de todos os 2,2 milhões de passageiros que

utilizam as linhas de ônibus municipais.

Assim, o atendimento gratuito aos domingos será feito com a frota atual operacional de 4,8 mil ônibus. Estudos da SPTrans demonstram que, aos domingos, há 60% de capacidade ociosa nos ônibus em alguns períodos, o que permite absorver uma demanda maior de passageiros na capital paulista. Além disso, há linhas de ônibus que atendem todas as regiões da cidade.

# Aumento de 33% no número de passageiros

Como uma prova de que a medida tem sido bem aceita pelos cidadãos de São Paulo, o primeiro mês do 'Domingão Tarifa Zero' registrou 16,2 milhões de passageiros. Amanhã, dia 25 janeiro, aniversário de 470 anos de São Paulo, os municípios também poderão usufruir da gratuidade.

A média de passageiros aos domingos no primeiro mês de Domingão Tarifa Zero (sem feriado prolongado) foi de 2,8 milhões. Já a

média de usuários em janeiro de 2023, quando o programa não existia, foi de 2,1 milhões de pessoas utilizando o transporte público. Isso significa 33% de crescimento da demanda.

No primeiro dia de "Domingão Tarifa Zero", 17 de dezembro de 2023, também foi feito um balanço inicial, que apontou que a população aproveitou as viagens de ônibus gratuitas para circular por toda a cidade, aproveitando os

parques, ruas famosas, shows temáticos e outras atrações culturais, sociais e esportivas. Em especial, o fluxo foi grande para locais como o Sesc Itaquera, Parque do Ibirapuera e Parque do Carmo.

## Como aproveitar o benefício?

A gratuidade dos ônibus municipais da cidade de São Paulo é válida todos os domingos, a partir da meia-noite e todos os passageiros têm direito ao benefício. Para isso, basta

acessar o veículo da forma convencional: pela porta da frente, passando pela catraca e encostando o Bilhete Único no validador, sem que a tarifa seja cobrada. De acordo com a SPTrans, o passageiro ainda precisará passar o bilhete no leitor apenas para fins estatísticos. Apesar disso, para o usuário que não tem bilhete, é possível usar o bilhete de bordo do cobrador. Para os casos de ônibus que não têm cobrador, o motorista tem um dispositivo apro-

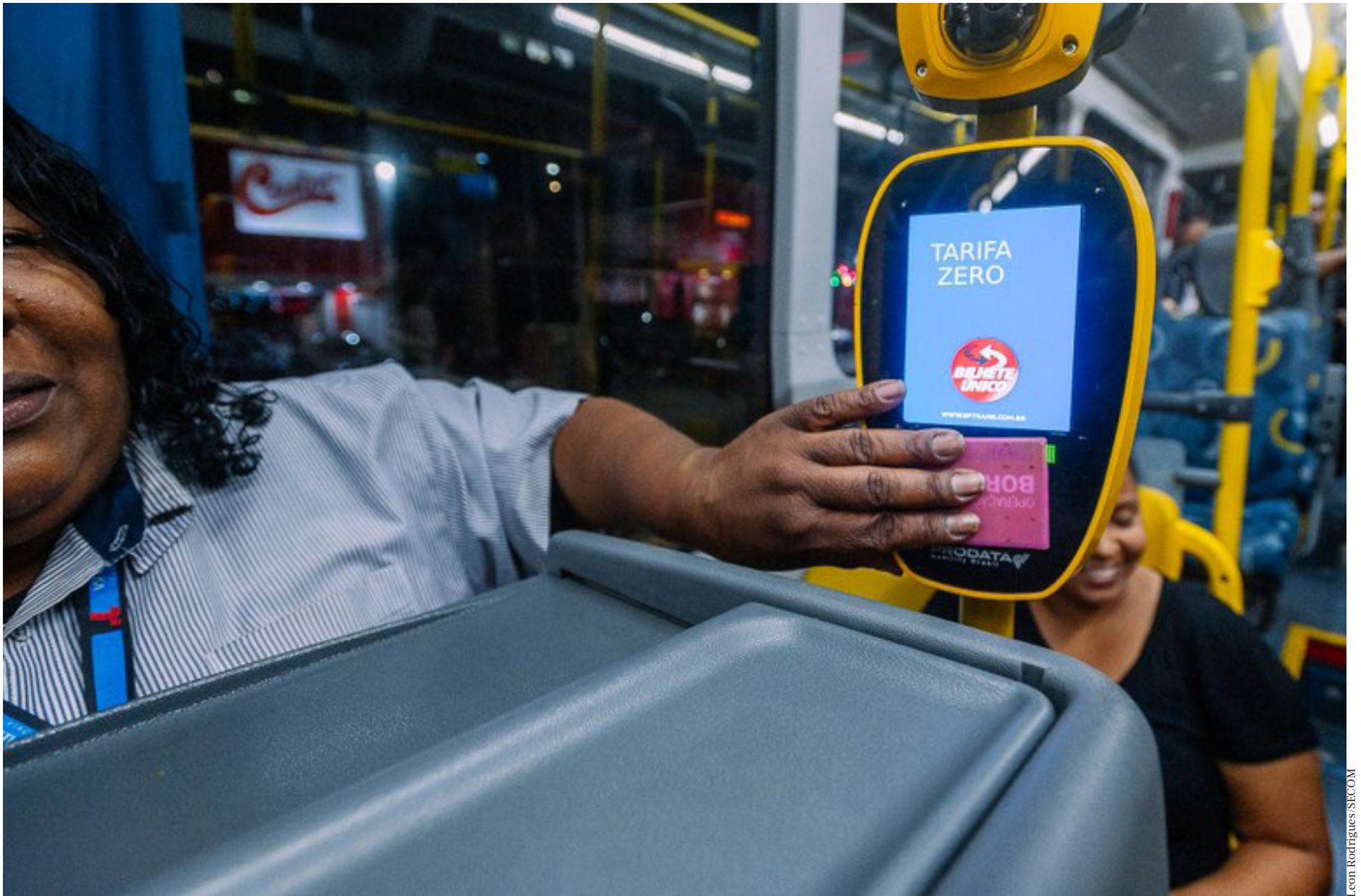
priado para liberar a passagem. Vale citar que, mesmo que o acesso possa ser realizado sem o cartão, o primeiro bilhete é gratuito, basta pedir no site (<https://bilheteunico.sptrans.com.br>). A gratuidade só vale para os ônibus municipais. O Metrô, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e os ônibus intermunicipais da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) não fazem parte do programa Tarifa Zero.



O novo programa já se mostrou um sucesso entre a população em seu primeiro mês de funcionamento



# Saiba mais sobre o Domingão Tarifa Zero



Leon Rodrigues/SECOM

A gratuidade dos ônibus aos domingos é permanente e foi estabelecida por decreto da gestão atual

## Como funciona o Domingão Tarifa Zero nos ônibus?

Viajar nos ônibus municipais da cidade de São Paulo é gratuito todos os domingos para todos os passageiros das 0h às 23h59.

## Nos feriados também haverá gratuidade nos ônibus municipais?

Sim. A gratuidade também será aplicada em feriados como o Aniversário de São Paulo (25/01). No Natal (25/12) e Ano Novo (1/1) também houve tarifa zero.

## Todo mundo terá direito à gratuidade nos ônibus aos domingos?

Todos os passageiros terão direito à gratuidade nos ônibus municipais da cidade de São Paulo.

## Qual horário? Será o dia todo?

O Domingão Tarifa Zero abrange todo o domingo, das 0h às 23h59.

## Preciso usar o Bilhete Único?

Sim. Os passageiros terão que usar o Bilhete Único. A catraca vai funcionar e será necessário encostar o Bilhete Único no validador, mas a tarifa não será cobrada.

## O turista não terá direito aos ônibus gratuitos por não ter Bilhete Único?

Terá! Todos têm direito à gratuidade. Quem ainda não tem o Bilhete Único terá o acesso liberado pelo motorista ou cobrador. Mas o primeiro bilhete é gratuito, basta pedir no site [bilheteunico.sptrans.com.br](http://bilheteunico.sptrans.com.br).

## A Prefeitura vai manter os cobradores?

Os cobradores serão mantidos. Inclusive serão os responsáveis, ao lado dos motoristas, por liberar a catraca para os

passageiros que não têm Bilhete Único.

## Os trens, Metrô e ônibus intermunicipais entram no programa?

O Domingão Tarifa Zero é válido para os ônibus municipais da cidade de São Paulo, não engloba o transporte sobre trilhos ou o sistema intermunicipal.

## Ao usar o Bilhete Único, eu terei direito à integração com os trilhos?

Não. O desconto na integração vale apenas para tarifas pagas. Desta forma, não há desconto na integração aos domingos, já que os ônibus serão gratuitos.

## Vou poder usar quantos ônibus?

Quantos quiser! O Domingão Tarifa Zero permite que o passageiro realize quantas viagens quiser ao longo do domingo, utilizando o Bilhete Único comum.



# Sem reajuste na tarifa em 2024



O valor da passagem de ônibus em 2024 segue o mesmo desde 2020

Além de criar o “Domingão Tarifa Zero”, a fim de ampliar ainda mais o acesso da população a tudo o que a cidade oferece, a gestão atual também decidiu não realizar nenhum reajuste do valor da passagem do sistema de transporte público por ônibus no ano de 2024, de segunda a sábado.

A tarifa dos ônibus municipais está mantida em R\$4,40, cujo valor

não sofre reajustes desde janeiro de 2020, ou seja, a capital está há 4 anos sem aumentar o valor da passagem de ônibus. Com isso, além de aumentar o poder de acesso da população, a medida da gestão atual também busca incentivar o uso do transporte coletivo na cidade, responsável pela locomoção de 7 milhões de passageiros por dia. A Prefeitura de São Paulo também tem cuidado do

conforto dos passageiros.

No momento, a frota operacional da cidade

conta com 91,12% de veículos com ar-condicionado, 94,33% com USB e 72,15% com Wi-fi. Vale

lembrar que a Prefeitura de São Paulo já implantou 48 km de faixas exclusivas de ônibus.

**diário** de S. Paulo

Este Projeto Especial é parte integrante do jornal Diário de S. Paulo e não pode ser vendido separadamente.

Conteúdo editorial é de responsabilidade do Diário de S. Paulo.

Jornalista responsável  
Marina Roveda  
MTB - 0089581/SP

Jornalista  
Vitória Tedeschi

Editor de Arte Marcus Gouvea  
marcus@spdiario.com.br

Encarte na edição do jornal do dia 24/01/2024. Distribuição autorizada pelo artigo 26, § 2º da Lei 14.517/2007



**CIDADE DE SÃO PAULO**

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo





# PUBLICIDADE LEGAL

**9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ - SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ  
 Processo: nº 0002608-96.2022.8.26.0002. Requerido: ALLAN CLAUDIR DE BARROS. **Edificada uma casa residencia assobradada, com 221,00m² de construção, que recebeu nº 35 da Rua Ilhéus, Condomínio Gruta das Lagostas no Bairro do Toque Toque Pequeno AV.03.** Imóvel em Toque-Toque Pequeno, distrito de Maresias, São Sebastião/SP. Descrição completa na Matrícula nº 18.963 do 01º CRI de São Sebastião/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 2.926.016,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.755.610,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/02/2024 às 13h50min, e termina em 01/03/2024 às 13h50min; 2ª Praça começa em 01/03/2024 às 13h51min, e termina em 21/03/2024 às 13h50min.** Fica o requerido ALLAN CLAUDIR DE BARROS, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/04/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0033105-03.2016.8.26.0100. Requerido: ESPÓLIO DE JOSÉ SEGURA GARCIA, na pessoa de seu representante legal e inventariante ÉRIKA COCA GARCIA; e sua genitora e interessada HERMINIA HELOISA COCA NOGUEIROL. **LOTE 001 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** - Apartamento no Brás. Av. Alcântara Machado, nº 2978 (conf. fls. 141 - laudo de avaliação), CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZIRA CARONE, São Paulo/SP. Contribuinte nº 027.053.0085.6. Descrição completa na Matrícula nº 41.557 do 07º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** - Vaga de garagem do Apto. 53, no CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZIRA CARONE, Brás. Avenida Alcântara Machado, nº 2978 (conf. fls. 141 - laudo de avaliação), São Paulo/SP. Contribuinte nº 027.053.0117.8. Descrição completa na Matrícula nº 41.558 do 07º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 419.613,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 251.767,87 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização) - LOTE 001 e LOTE 002 (APTO e VAGA DE GARAGEM). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/02/2024 às 11h20min, e termina em 28/02/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 28/02/2024 às 11h21min, e termina em 19/03/2024 às 11h20min.** Fica o requerido ESPÓLIO DE JOSÉ SEGURA GARCIA, na pessoa de seu representante legal e inventariante ÉRIKA COCA GARCIA; e sua genitora e interessada HERMINIA HELOISA COCA NOGUEIROL, **compromissário vendedor** NELSON FIRMINO MOREIRA, SONIA REGINA CINELLI MOREIRA; demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 06/08/2018, 06/08/2018 respectivamente.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE - SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE. Processo: nº 0103854-45.2007.8.26.0008. Executados: WILSON DE PAIVA ROSSI, seu cônjuge SILVIA HELENA DOS SANTOS ROSSI, MARCOS ROGÉRIO DE PAIVA ROSSI, os executados e também usufrutuários WILSON ROSSI e MARLENE DE PAIVA ROSSI - **NUA-PROPRIEDADE** - Sobrado residencial com a área de 283,66m² na Vila Formosa, Rua Nebulosa, nº 19 (antigo nº 6), São Paulo/SP - Contribuinte nº 053.031.0037-5. Descrição completa na Matrícula nº 29.947 do 09º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.090.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 545.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/02/2024 às 11h10min, e termina em 06/02/2024 às 11h10min; 2ª Praça começa em 06/02/2024 às 11h11min, e termina em 27/03/2024 às 11h10min.** Ficam os executados WILSON DE PAIVA ROSSI, seu cônjuge SILVIA HELENA DOS SANTOS ROSSI, MARCOS ROGÉRIO DE PAIVA ROSSI, os executados e também usufrutuários WILSON ROSSI e MARLENE DE PAIVA ROSSI, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como o **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/01/2008.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA - SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0138331-96.1999.8.26.0001. Executados: ESPÓLIO DE GENY LOURENCO GOMES MORELLI, JANAINA GOMES MORELLI. **PARTE IDEAL (81,48%)** - Imóvel em Casa Verde. Rua Maria Curupaiti, nº 605, São Paulo/SP - Contribuinte nº 074.017.0051-4. **Descrição completa na Matrícula nº 98.562 do 08º CRI de São Paulo/SP. PARTE IDEAL (81,48% - JANAINA GOMES MORELLI) - Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 391.363,35 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 234.818,01 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/02/2024 às 10h50min, e termina em 01/03/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 01/03/2024 às 10h51min, e termina em 21/03/2024 às 10h50min.** Ficam os executados ESPÓLIO DE GENY LOURENCO GOMES MORELLI, JANAINA GOMES MORELLI, bem como seu cônjuge, se casado for(em), **coproprietário(a)** MARIA STELLA BELLO, **terceiro(a) interessado** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESPÓLIO DE MURILLO MORELLI; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/01/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**EDITAL DE CITAÇÃO** expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094717-46.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Yvany Saccab Zarzur, Espólio Martha Zarzur Saccab, na pessoa de Ivany Saccab Zarzur, João Batista Lamato, Francisco Mesquita Barros, Manoel dos Santos, Camilo Zarzur, por Yvany Zarzur, Sergio Saccab, Yara Saccab Haddad, Elias Nemer Haddad Filho, Celia Mara Stresing, Roberto Chahin e Condomínio Jardins Tivoli, pela síndica Jacqueline Dama Meirelles, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mariza Massiglia Nunez e Clovis Nunez Munoz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Humberto I nº 254, apartamento 212, bloco A, Edifício Jasmim, Condomínio Jardins Tivoli, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 0418-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para comparetarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006757-40.2017.8.26.0020 A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO RUSSI, CPF 143.649.478-81, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, para cobrança de dívida referente à Cédula de Crédito Bancário de nº 680.702.194 emitida em 23/05/2016. Encontrando-se o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, a contar do prazo do edital, pague a dívida indicada nos autos, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios do autor arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o corréu pague no prazo acima, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do CPC). Fica ainda INTIMADO do ARRESTO de dinheiro mediante bloqueio on line pelo sistema SISBAJUD, sendo aperiçoada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, ou, no prazo de 15 dias, ofereça embargos/impugnação. No silêncio, o corréu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2024.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017965-67.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON LIBERATO DE MENESES, CPF 088.512.628-96 e NOVATUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA., CNPJ 09.026.334/0001-09, que lhes foram propostas uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, para pagarem em 15 (quinze) dias o débito oriundo do TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO BNDES nº 030.106.791 (62936604), para disponibilização de crédito rotativo cujo o valor atualizado encontra-se no importe de R\$ 469.903,07 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e três reais e sete centavos), ou no mesmo prazo apresentar embargos sob pena de multa, pelo art. 774, do CPC, prosseguindo-se a ação na forma do artigo 70 do CPC. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagamento, no prazo em comum de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010837-75.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: Monica Stephanovitz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010837-75.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Monica Stephanovitz (CPF: 113.380.976-60), que Sociedade Beneficente São Camilo entidade mantenedora do Hospital São Camilo Santana lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 1.946,01 (março de 2021), decorrente dos Instrumentos Particulares de Contrato de Prestação de Serviços, Nfs nºs 267548, 267549, 311293 e 354915. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de janeiro de 2024.**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**  
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 1011731-35.2021.8.26.0003. Executada: MARIA HELOISA BARBOSA - ESPOLIO.LOTE 001 - Duas edificações, situada a Rua Jeremias Junior, atual nº 128, Vila Nair, Ipiranga/SP, com 240,00m² de área construída. Rua Jeremias Junior, nº128A e 128B, São Paulo/SP - Contribuinte nº 043.170.00091. Descrição completa na Matrícula nº 61.832 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 742.155,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 371.077,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - A UNIDADE AUTONOMA designada n. 222-Baixos, Rua Monteiros, nº222, São Paulo/SP - Contribuinte nº 03505502316. Descrição completa na Matrícula nº 3.212 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 256.845,73 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 128.422,86 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/03/2024 às 10h40min, e termina em 08/03/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 08/03/2024 às 10h41min, e termina em 28/03/2024 às 10h40min. Fica a executada a MARIA HELOISA BARBOSA - ESPOLIO, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 01/12/2022, 01/12/2022 respectivamente.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069682-53.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRO-DENS ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA., CNPJ 622852260001133, na pessoa de seu representante legal e Luis Antônio de Oliveira (CPF: 055.156.048-73), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista, alegando em síntese: que lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 294.930,84 (setembro/2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 146508 e termo aditivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar(em) a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2023.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE IRMA LUZIA MISSIO. REQUERIDO POR APARECIDA DE LOURDES MISSIO CONSULIN-PROCESSO Nº103110-80.2022.8.26.0114.A MMa Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/12/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de IRMA LUZIA MISSIO, CPF 20473346834, declarando-a pessoa com deficiência de natureza mental, em caráter permanente, nos termos do artigo 2º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Aparecida de Lourdes Missio Consulim. O presente edital será publicado por três vezes com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de junho de 2023**

### COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **VITOR DA SILVA BERNARDO**, portador da CTPS nº 046831/00437-SP, CPF: 509.098.828-51 - RG: 99.579.704-6. Endereço: Rua Pedro Eleutério, Casa 04 - nº 09 - Parque Anhanguera - SP, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0003-94, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 19/12/2023 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 18/12/2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008479-57.2020.8.26.0068. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Oromar Alves Mendes Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008479-57.2020.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OROMAR ALVES MENDES JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Publicitário, CPF 035.428.508-45, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 10.545,76 (junho de 2020), decorrente da Nota Fiscal de Serviço nº 952186. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de janeiro de 2024.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001019-07.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Luiz Pinheiro Silva (CPF: 113.151.368-13), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 10.242,90 (junho de 2018), representada pelas Notas Fiscais, NF 003.203.625, NF 003.203.626, NF 003.209.488, NF 003.209.489, NF 003.209.490, NF 003.214.628, NF 003.214.629, NF 003.214.630, NF 003.214.631 e NF 003.214.632. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de janeiro de 2024.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019045-92.2014.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a S V S Solution Transporte e Logística Ltda (CNPJ. 17.005.574/0001-55), que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 16.957,10 (agosto de 2022), representada pelo contrato de seguro na modalidade de Ramo de RCTRC - Responsabilidade Civil Transportador Rodoviário de Carga, representado pela apólice de número 0654.44.138-0. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 767,83. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de dezembro de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036796-53.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Terra Moda Confeccões e Comércio de Peças Íntimas e Serviços Ltda (CNPJ. 05.615.774/0001-0) e José Carlos da Silva Sol (CPF. 896.797.178-87), que Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 76.760,57 (setembro de 2018), decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 822800067172. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 70 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de janeiro de 2024.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: 0076829-96.2012.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Talal Ahmad Madi - Me e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 437/438, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Talal Ahmad Madi - Me e Talal Ahmad Madi, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Busca e Apreensão, posteriormente convertida em Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (fls. 161), por BANCO BRADESCO S/A, referente ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 210,77, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 7 de agosto de 2023. Dimitrios Zarvos Varelis. Juiz de Direito.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 GUEN SAM SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTDA  
 GENJI SUZUKI por edital fixado no quadro a aviso da sede convoca o sócio HIDEO HAMANO para comparecimento no dia 09/02/2024 às 10:00 hs deliberar a pauta:  
 a)- Adaptação do contrato social à Lei 10.406 de 01/01/2002;  
 b)- Extinção da sociedade nos termos do artigo 1.152 do Código Civil  
 São Paulo, 24 de janeiro de 2024

**Resultados imediatos na recuperação de valores.**

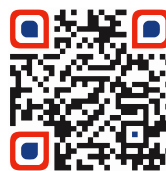
**WhatsApp - 011 95587-5932**

**E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR**

**CONSULTORIAMZ.COM.BR**

**MZ Consultoria**





Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP**

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação das executadas depositárias DANIELLE PEREIRA STANGUINI, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.933.128-07; DOUGLAS BERNARDES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.792.978-47; bem como dos promitentes vendedores: ECIO BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.377.368-20; e ESPÓLIO DE CELISA XAVIER DA SILVA BATTAGLINI representada pelos herdeiros ECIO BATTAGLINI e JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.778.978-40; MARGARETE LUIZE DA SILVA BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.778.918-00; e RONEY LUIS DA SILVA BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.039.108-70. O Dr. Sergio Augusto Fochesato, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel vem em nome dele processar-se os autos da Cumulação ajuizada por ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL CALIFORNIA em face de DANIELLE PEREIRA STANGUINI e outro - Processo nº 0008398-53.2018.8.26.0362 - Controle nº 349/2017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Loteleiro [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitaao@megalioes.com.br](mailto:visitaao@megalioes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), no 1º Leilão terá início no dia 05/02/2024 às 11:00 h e se encerrará dia 08/02/2024 às 11:00 h onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 08/02/2024 às 14:00 h e se encerrará no dia 28/02/2024 às 14:00 h onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Loteleiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br). DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 308, § 1º, do CPC. O adquirente deverá quitar os débitos oriundos do instrumento de promessa de compra e venda no valor de R\$ 245.295,17 (duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais), conforme o Processo nº 1005278-53.2017.8.26.0362. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juiz responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalioes.com.br](mailto:proposta@megalioes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Loteleiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Loteleiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Loteleiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 51.734 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL: Lote 01 da quadra "Q", do loteamento Jardim Residencial Califórnia, Matrícula 51.932, registra dono Ofício de Registro de Imóveis da Presente comarca, medindo em dois segmentos, o terreno 15,02 m em linha reta e depois 10,05 m em linha curva com raio de 23,00 m de frente para a Rua3, medindo 38,30 m no lado direito de quem da rua ou para o lote, confrontando com a Área Verde 1, medindo 29,11 m no lado esquerdo, confrontando com o lote 02, medindo 2,63 m nos fundos, confrontando com a Área Verde 1 do Loteamento Residencial Palm Park. Consta no Av.07 desta matrícula que nos autos do processo nº1001958532018260362, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ECIO BATTAGLINI. Cadastro nº NO - 51005.01.12 (Conf.Av.04). Consta as fis.357-362 dos autos que ECIO BATTAGLINI e outra prometeu vender o imóvel a DOUGLAS BERNARDES DE SOUZA. Bem como o adquirente deverá quitar os débitos oriundos do instrumento de promessa de compra e venda no valor de R\$245.295,17 (duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais), conforme o Processo nº 1005278-53.2017.8.26.0362. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito nesta ação as fis.252/256 no valor de R\$ 54.259,05 (dezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e nove reais), NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 03 de dezembro de 2023. Dr. Sergio Augusto Fochesato - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010372-79.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Medcel Editora e Eventos Ltda. Requerido: Maria Angela Guevara Barrancos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010372-79.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ANGELO GUEVARA BARRANCOS, CPF 09724202151, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Medcel Editora e Eventos Ltda, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 12.793,77 (doze mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) e Cessão de Videaulas. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 15 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015863-49.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO GRACÍOLI ILPELO DE SOUZA, Brasileiro, Empregário, RG 11.211.643-9, CPF 090.874.567-27, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Allianz Seguros S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 69.211,21 (maio/2018) decorrente do Contrato de Prestação de Serviço, destinado a garantir a cobertura do risco de transporte de mercadorias inerentes ao ramo de atividade da seguradora, especificamente por meio das apólices a seguir discriminadas: Apólice nº 5177-2015-32-54-0000026, Apólice nº 5177-2015-32-55-0000033 e firmado Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, hipótese em que a verba honorária será reduzida à metade; ficando também intimada para, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 dias ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Art. 745-A do CPC). Os prazos começarão a fluir após os 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2024.

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020752-67.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pizzaria Country Ltda ME (CNPJ. 006.293.417/0001-76) e Antônio Cristovam de Santana Filho (CPF. 114.464.008-32), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 126.334,59 (março de 2023), representada pelo contrato nº 03069.0001830.RCG.5731449. Estando os executados em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo com ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 100099-26.2013.8.26.0695. Classe: Assunto: Execução de Título. Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado: CARLOS ALBERTO BARBOSA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100099-26.2013.8.26.0695. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRICIA ALCALDE VARISCO, na forma da Lei, etc. A Dra. Patricia Alcalde Varisco, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré Paulista/SP, Faz Saber a Carlos Alberto Barbosa (CPF. 076.562.388-91), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.502,83. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nazaré Paulista, aos 12 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009224-33.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PERLA ROMANO, CPF 250.223.238-42, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Rede D'or São Luiz S/A, para cobrança da quantia de R\$ 66.774,03 (abril de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para efetuar o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, hipótese em que deverá ser acrescido de 5% de honorários advocatícios, ficando o réu isento das custas, ou apresentar embargos ao mandado monitorio, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentada resposta/embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP**

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação das executadas FERNANDA RAMALHO DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.375.148-01; FLAVIA RAMALHO DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.993.158-58; bem como do no coproprietário FABIANO RAMALHO DA COSTA inscrito no CPF/MF sob o nº 147.192.708-32; e da usufrutuária IRENE RAMALHO DA COSTA inscrita no CPF/MF sob o nº 087.270.118-28; e de seus cônjuges se casadas forem. A Dra. Gislaine Maria de Oliveira Contrado, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem em nome dele processar-se os autos da Cumulação ajuizada por CLAUDIO BENETTI TORREZAN (depositário), em face de FERNANDA RAMALHO DA COSTA e outra - Processo nº 0050714-78.2011.8.26.0001 - Controle nº 2384/2011, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Loteleiro [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado e, será afetado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitaao@megalioes.com.br](mailto:visitaao@megalioes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), no 1º Leilão terá início no dia 05/02/2024 às 14:00 h e se encerrará dia 08/02/2024 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 08/02/2024 às 14:00 h e se encerrará no dia 28/02/2024 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Loteleiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br). DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a maior concorrência. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 308, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juiz responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalioes.com.br](mailto:proposta@megalioes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Loteleiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Loteleiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Loteleiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Loteleiro ou será enviada por e-mail. Caso a arrematação seja suscitada por acordo entre as partes, pagamento, ou qualquer outra hipótese, a comissão do loteleiro será abatida pelo Juiz e ficará a cargo do executado, que deverá depositá-la para eventual extinção da execução. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 114.800 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um prédio sob nº 82, situado à Rua Adelaide Boschetti em Vila Boschetti, no 22º Subdistrito Tucuruvi, e respectivo terreno, medindo 7,00 metros de frente para a referida rua, por 18,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encostando a área de 126,00 metros quadrados, confrontando de ambos os lados e nos fundos com terreno remanescente de Ursula Getrudes Molinari e seu marido Tauno Edwin Molinari; o terreno se localiza distando 22,00 metros da esquina com a Rua Antonio Boschetti. Consta na Av.01 desta matrícula que o prédio nº 82, da rua Adelaide Boschetti, tem atualmente o nº 31. Consta na R.04 desta matrícula que o imóvel foi reservado em usufruto em favor de IRENE RAMALHO DA COSTA. Consta na Av.06 e Av.07 desta matrícula o arresto exequendo 2/3 do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o exequente (Consta as fis.525 que o arresto foi convertido em penhora). Contribuinte nº 068.220.0042-9. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 126.332,11 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.742,03 (30/11/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) para maio de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação as fis.810 no valor de R\$ 520.314,39 (novembro/2023). Consta Agravado de Instrumento nº 2139807-35.2022.8.26.0000, pendente de julgamento definitivo. São Paulo, 05 de dezembro de 2023. Dra. Gislaine Maria de Oliveira Contrado - Juíza de Direito.

**2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP**

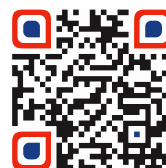
EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados PAULO NELSON DO REGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.222.248-45; bem como sua mulher MARIA AMÉLIA BRENNA AMARAL DO REGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.444.688-36; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.024.658/0001-90. A Dra. Fernanda Soares Faldini, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, vem em nome dele processar-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI em face de PAULO NELSON DO REGO e outra - Processo nº 1109198-53.2017.8.26.0100 - Controle nº 1941/2017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do loteleiro [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º; do CPC inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitaao@megalioes.com.br](mailto:visitaao@megalioes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO ÚNICO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), no 1º Leilão terá início no dia 05/02/2024 às 15:30 h e se encerrará dia 07/02/2024 às 15:30 h onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Loteleiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br). DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTUITR (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juiz da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 308, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN). Caso o valor da arrematação não quite o débito exequendo, o valor (débito) faltante será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 Código Civil. O bem será alienado em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 301, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva venda. Em caso de inadimplemento, tal informação não se encaixará no MM. Juiz competente para aplicação das medidas legais cabíveis. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juiz responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalioes.com.br](mailto:proposta@megalioes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Loteleiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Loteleiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Loteleiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do loteleiro ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 125.528 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP; O apartamento nº 31, localizado no 3º andar ou 6º pavimento do Edifício Parque Morumbi, situado à Rua Raimundo Simão de Souza, nº 92, no 13º Subdistrito, Butantã, com área útil de 227,26m2, na qual está incluída a de 22,07m2 correspondente aos terraços no pavimento, a área de garagem de 81,90m2 correspondente a 03 (três) vagas indeterminadas na garagem coletiva do 1º subsolo, área de 3,95m2 correspondente a um depósito no 2º subsolo, a área comum de 153,99m2 e a área total construída de 467,20m2, com participação da fração ideal de 5,9176% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comum do edifício. Consta no R.03 desta matrícula que nos autos da ação de Execução, Processo nº 011.04.0202433, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, requerida por FLEURY & FLEURY SC LTDA contra PAULO NELSON DO REGO e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.05 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0065334-55.2012.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI contra PAULO NELSON DO REGO e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. Consta na Av.09 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0004853-91.2010.8.26.0587, em trâmite no Setor de Execuções Fiscais de São Sebastião/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de PAULO NELSON DO REGO. Consta na Av.10 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1529231462018, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, requerida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO contra PAULO NELSON DO REGO, foi penhorada metade ideal do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.11 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 41.637/11, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, requerida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO contra PAULO NELSON DO REGO, foi penhorada metade ideal do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.12 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1551079-04/2019, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, requerida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO contra PAULO NELSON DO REGO, foi penhorada metade ideal do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 171.164.0080-9. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.017.733,67 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 11.682,10 (30/11/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débitos desta ação as fis.381 no valor de R\$ 263.257,32 (dezembro/2022). São Paulo, 04 de dezembro de 2023. Dra. Fernanda Soares Faldini - Juíza de Direito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MAFALDA MARIA INNACCO DE CARVALHO, REQUERIDO POR ANA LUCIA INNACCO DE CARVALHO - PROCESSO Nº1108725-62.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vem em nome dele processar-se os autos da Interdição, para que, por sentença proferida em 09/08/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MAFALDA MARIA INNACCO DE CARVALHO, CPF 479.712.748-15, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Ana Lucia Innacco de Carvalho. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007915-26.2018.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZENILDA PORTUGAL DE QUEIROZ AGUIAR, Brasileira, Viúva, Cozinheira, CPF 089.321.328-44, com endereço à Rua General Francisco Borges de Faria, 64, Vila Universitária, CEP 05359-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: ". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 41.506,92, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que poderá apresentar embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas arretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Foi determinada também sua INTIMAÇÃO DO BLOQUEIO DE valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, em suas contas junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.050,07, EM 04/11/2022, no Banco Bradesco, no valor de R\$51,08, em 01/11/2022, e no MercadoPago.com Representações Ltda., no valor de R\$ 16,92, em 03/11/2022, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC/2015, observando-se, concomitantemente o início do prazo de 15 dias dos artigos 525, §11 (cumprimento de sentença) e 917, §1º (execução de título extrajudicial), do CPC/2015 para eventuais questões diversas e supervenientes, não preclusas. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2023.

WHATSAPP - 011 95587-5932  
 E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR  
 Recuperamos seu dinheiro.  
 CONSULTORIA MZ





# PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0039779-97.2011.8.26.0576.** Classe: Assunto: Execução de Título, Extrajudicial - Crédito Rural. Requerente: AGK 2 LLC. Requerido: Espólio de Marcelo Bassan e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0039779-97.2011.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO BASSAN JUNIOR, Brasileiro, RG 83110586, CPF 080.722.888-57, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de AGK 2 LLC, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 84.046.926,87 (oitenta e quatro milhões e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), atinentes à produção de cana-de-açúcar das safras de 2008/2009, 2009/2010 e 2010/2011. Estando o executado em lugar incerto, expede-se o edital para que em 03 dias corridos a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias úteis, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 11 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **1133035-11.2015.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPOLIO DE ETTORE CAFALLI, Josefina Serena Cafalli, Luiz Satira Mandarom, Adelinia Volpe Sátira e de Eva Schwarz, herdeiros e/ou sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Oscar Piagalloy Filho e outro, objetivando a adjudicação do imóvel denominado apartamento de número 31 do Edifício Tietê e sua respectiva vaga de garagem, integrante do condomínio Três Rios, situado à Rua Cubatão, 864, esquina com a Rua José Antônio Coelho, objeto da matrícula 48.924 de 20.10.1959 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, adquirido pelos requerentes através do contrato de cessão e transferência de direitos, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de dezembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0001189-26.2007.8.26.0080.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Vicente Donizete dos Santos. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0001189-26.2007.8.26.0080. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICENTE DONIZETE DOS SANTOS, RG 18260234, CPF 068.888.598-51, com endereço à Rua Francisco Barreto Leme, 577, Vila São Geraldo, CEP 12062-000, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 29.522,37 (maio de 2007), representada pelo Contrato de Empréstimo Pessoal nº 3217.518.989. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, aos 23 de novembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0006044-26.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Obrigações. Requerente: Clito Fornaciari Júnior. Requerido: Frigorífico Gejota Ltda e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **0006044-26.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Frigorífico Gejota Ltda (CNPJ. 43.473.016/0001-24), e Imagem Imóveis Administração Gentil Moreira Ltda (CNPJ. 61.406.104/0001-95), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Clito Fornaciari Júnior, em face de Comercial Gentil Moreira S/A (CNPJ. 61.104.824/0001-04), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Comercial Gentil Moreira S/A (CNPJ. 61.104.824/0001-04), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se o edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 12/12/2023. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1003276-31.2023.8.26.0191.** Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Karine Grazielle de Freitas Me. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1003276-31.2023.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KARINE GRAZIELLE DE FREITAS ME, CNPJ 44071859000167, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, para cobrança da quantia de R\$ 10.114,62 (dez mil e cento e quarenta e dois reais), decorrente das Notas Fiscais: NF 006221408.15, NF 006222619.15, NF 006230462.15 e NF 006237613.15. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 08 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **1011907-12.2015.8.26.0007.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MULLER SILVA GUIMARAES COSTA, Brasileiro, com endereço à Rua Etelvino Gama Sobrinho, 6, Jardim Norma, CEP 08240-270, São Paulo - SP, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., que apresentou o título executivo que embasa a presente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1086496-43.2022.8.26.0002.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jonathan Oliveira de Freitas Panificadora. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **1086496-43.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONATHAN OLIVEIRA DE FREITAS PANIFICADORA, CNPJ 38281022000140, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 118.155,51 (novembro de 2022), decorrente do Contrato nº 15.266.117, oriundo de crédito concedido pelo banco, ora autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0006976-25.2023.8.26.0161.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Educacional Inaciana "padre Saboia de Medeiros". Executado: Rafael Semidamore Silva. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0006976-25.2023.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL SEMIDAMORE SILVA, Brasileiro, RG 47.282.073-4, CPF 400.299.738-30, com endereço à Rua Curuzú, 141, Jardim Stella, CEP 09185-530, Santo André - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Educacional Inaciana "padre Saboia de Medeiros". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.954,14 em 31/07/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 30 de novembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0057542-64.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Marcelo A S Figueiredo. 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 9º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0057542-64.2023.8.26.0100.** O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marcelo A. S. Figueiredo (CPF. 185.107.918-13), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 121.639,58 (novembro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/11/2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0151534-65.2012.8.26.0100.** Classe: Assunto: Monitoria - Arrendamento Mercantil. Requerente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II. Requerido: Brook Fashion Importação e Exportação Ltda e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **0151534-65.2012.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Brook Fashion Importação e Exportação Ltda (CNPJ. 00.267.645/0001-95) e Selmo Fernandes de Oliveira (CPF. 024.722.557-64), que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 56.850,56 (maio de 2012), decorrente da Proposta de Abertura de Conta Poupança, Limite de Crédito, Contratação de Outros Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica, devidamente registrada perante o 3º Registro de Títulos e Documentos sob nº 8730640, onde as partes conveniaram a abertura da conta corrente nº 130000604, agência 1074, com a concessão de Limite de Crédito - Cheque Empresa. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz  
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.



Um jornal moderno,  
em formato prático,  
de fácil leitura  
e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

Solução para seu  
dinheiro de volta.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

**MZ**  
Consultoria

WHATSAPP - 011 95587-5932  
E-MAIL -  
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR



# esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

## Piquerez e Gabriel Menino podem ser novidades contra a Inter de Limeira

Verdão volta a campo nesta quarta-feira, às 21h35 (de Brasília), no Allianz Parque

**Infoesporte**  
O Palmeiras encerrou na tarde desta terça-feira os preparativos para o jogo contra a Inter de Limeira, quarta, às 21h35 (de Brasília), no Allianz Parque, pela segunda rodada do Campeonato Paulista.

O técnico Abel Ferreira pode contar com duas novidades na rela-

ção: Piquerez e Gabriel Menino. Os dois estão recuperados de lesões e treinaram pelo segundo dia consecutivo sem limitações, com o restante do grupo.

Uma possível escalação do Palmeiras tem: Weverton; Marcos Rocha, Gustavo Gómez e Murilo; Mayke, Zé Rafael, Richard Ríos, Raphael Veiga e Piquerez (Vander-

lan); Breno Lopes (Bruno Rodrigues) e Rony.

As ausências permanecem Dudu (recuperando-se de cirurgia no joelho) e Endrick (com a seleção brasileira pré-olímpica).

O Verdão busca sua primeira vitória na competição, depois de ficar no 1 a 1 com o Novorizontino na primeira rodada.



Foto: Cesar Greco

## Sem Garro, Corinthians fecha preparação para enfrentar o Ituano; veja lista de relacionados

Ainda fora do BID, meia argentino segue como desfalque para Mano Menezes



Foto: Rodrigo Coca/Ag. Corinthians

**Infoesporte**  
O Corinthians não contará com Rodrigo Garro na partida contra o Ituano, válida segunda rodada do Campeonato Paulista, nesta quarta-feira, às 19h30 (de Brasília), no estádio Novelli Júnior.

O argentino, ainda sem registro no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), está fora da lista de relacionados divulgada pelo clube.

Além do desfalque de Garro, o Corinthians não conta com Matheus Donelli, Biro e Giovane, que estão com a seleção pré-olímpica, e o zagueiro Gustavo Henrique, em recondicionamento físico.

A sessão de trabalho do Timão desta terça-feira começou com a exibição

de vídeos de estudo sobre o Ituano. Em campo, Mano Menezes organizou um trabalho tático e treinou bolas paradas para fechar a preparação.

O Corinthians busca o segundo resultado positivo no Paulistão. O clube alvinegro estreou com vitória ao bater o Guarani por 1 a 0, no último domingo, na Neo Química Arena.

Confira a lista de relacionados do Corinthians:  
Goleiros: Carlos Miguel, Cássio e Matheus Roger  
Laterais: Diego Palacios, Fagner, Guilherme Pellegrin e Hugo  
Zagueiros: Caetano, Félix Torres e Rafael Venâncio  
Meio-campistas: Fausto Vera, Matheus Araújo, Matías Rojas, Maycon, Raniele e Yago  
Atacantes: Gustavo Silva, Romero, Wesley e Yuri Alberto



# São Paulo sai perdendo, mas busca empate em Mirassol

Galoppo marca de pênalti o gol do Tricolor

## Infoesporte

São Paulo e Mirassol empataram em 1 a 1 pela segunda rodada do Campeonato Paulista, num jogo equilibrado, mas com reclamação tricolor. A equipe de Thiago Carpinini, visitante, sai atrás em Mirassol, empatou no fim do primeiro tempo, e chegou a virar com menos de um minuto na etapa final, mas o árbitro Lucas Belotte, acionado pelo VAR, anulou o que seria o segundo gol de Galoppo na partida por entender que Calleri, impedido, atrapalhou o goleiro Muralha.

O primeiro tempo Com mudanças no time, o São Paulo começou a partida sem Luciano, no banco, e Lucas, poupado. Na zaga, três de-

fensores – Diego Costa, Ferraresi e Alan Franco. O primeiro tempo foi de volume tricolor, mas poucas chances criadas. Quem abriu o placar foi o Mirassol, num escanteio. Luiz Otávio subiu sem marcação, na pequena área, e marcou. Os visitantes empataram antes do intervalo: em lance confuso, Luiz Otávio tocou com a mão na bola na área, e o juiz marcou pênalti. Galoppo converteu, com categoria.

O segundo tempo O jogo recomeçou com polêmica. Galoppo marcou um bonito gol, com um chute de fora da área, mas a arbitragem, acionada pelo VAR, anulou o lance. Calleri, na visão do juiz, estava impedido e atrapalhou o goleiro Muralha. Os visitantes pressionaram



mais e tiveram chances mais claras, com Juan e Alisson, mas o goleiro do Mirassol evitou a virada. Do outro lado, os donos da casa chegaram a acertar a trave de Rafael num chute de

Danielzinho, em outro lance anulado por impedimento.

Como fica Com o empate, o São Paulo permanece na liderança do Grupo D,

com quatro pontos conquistados, mas pode ser ultrapassado pelo São Bernardo, que enfrenta o Guarani nesta quarta. O Mirassol vai a dois pontos, atrás do Corinthians, que tem três, no Grupo C.

## Chuva atrapalha planos, e Santos muda treino da Vila para o CT Rei Pelé; veja provável escalação

Peixe faria uma atividade no gramado da Vila nesta terça-feira, mas optou em preservá-lo

## Infoesporte

As fortes chuvas desta terça-feira, na Baixada Santista, atrapalharam os planos do Santos. O treinamento que seria realizado na Vila Belmiro foi transferido para o CT Rei Pelé para poupar o gramado do estádio para o jogo contra a Ponte Preta, na quinta-feira, pela 2ª rodada do Campeonato Paulista.

A ideia do técnico Fábio Carille era ambientar os novos atletas ao estádio. No entanto, a condição climática não ajudou, e o Peixe precisou ficar mesmo no

CT Rei Pelé.

Em campo, Fábio Carille comandou uma atividade com titulares e reservas em campo reduzido. O treinador também trabalhou a parte técnica do grupo, como passes, marcação-pressão e finalização.

A tendência é que o Peixe mantenha a mesma formação utilizada na estreia do Campeonato Paulista. O time que vem treinando é composto por João Paulo; Aderlan, Joaquim, Gil e Felipe Jonatan; João Schmidt, Diego Pituca e Giuliano; Pedrinho, Julio Furch e Guilherme.

Autor do gol que deu a vitória ao Santos na estreia diante do Botafogo-SP, em Ribeirão Preto, o atacante Otero está nos Estados Unidos para acompanhar o nascimento da filha. O jogador retorna na quarta-feira ao Brasil e participará do treinamento com o restante do elenco no CT Rei Pelé.

Na quinta-feira, a partir das 18h (de Brasília), o Peixe recebe a Ponte Preta, na Vila Belmiro, pela segunda rodada da fase de grupos. Por enquanto, o Santos é o líder do Grupo A, enquanto a Macaca ficou no empate em 1 a 1 com o Mirassol na rodada de estreia do estadual.







Foto: Divulgação/Allan Bertozzi

## Aos 50 anos, Mulher Abacaxi desabafa sobre etarismo e críticas ao corpo

*Marcela Porto, que é Rainha da União de Maricá e musa da Em Cima da Hora, ainda diz que ganhou 4 kg depois do divórcio*

Marcela Porto, conhecida como Mulher Abacaxi, desabafou sobre os ataques que vem enfrentando nas redes sociais sobre sua aparência e sua idade. Entre os comentários, a caminhoneira, de 50 anos, alega que também critica sua pouca habilidade para sambar. “Sempre que qualquer conta, principalmente as de samba, posta fotos ou vídeos meus em ensaio, sofro uma enxurrada de críticas. Falamos do meu samba no pé, do meu corpo, dizem que o abacaxi está passado, me compararam com famosas bem mais velhas. Sei que a internet está sendo um mar de ódio e criticam todo mundo, mas comigo pegam pesado demais. Procuo nem olhar muito os comentários. No fim é porque não aceitam uma trans em posição de destaque no Carnaval”, comenta a rainha da escola de samba

União de Maricá e musa da Em Cima da Hora, ambas da Série Ouro. A caminhoneira, que recentemente se divorciou após sofrer um golpe do ex-marido, ainda diz que, nos outros anos, não sofria ataque por conta do seu corpo. “Eu ganhei 4 kg depois do divórcio, mas não estou nem aí. Meu corpo é real, de brasileira”, declara. Marcela ainda destaca que as pessoas não deveriam criticá-la por conta do samba no pé, isso não a impede de se divertir em uma das festas mais populares do Brasil. “Chega de falar do corpo das pessoas e sobre a falta de samba no pé! Nem todos têm o talento que essas meninas de comunidade têm, mas por conta disso não tenho direito de brincar o Carnaval? Parem de tanto ódio. Carnaval é diversidade e pluralidade, há espaço para todos”, finaliza ela.

## BBB 24: Vanessa Lopes recebe cuidados após desistir do reality, diz amiga

*Influenciadora, amiga íntima da ex-BBB, comentou sobre o estado de saúde de Vanessa fora do programa*

Pri Caliyari, amiga de Vanessa Lopes, atualizou seus seguidores sobre o estado de saúde da ex-BBB, que desistiu do BBB 24 na última sexta-feira (19), e avaliou a escolha da amiga de apertar o botão para sair do reality. De acordo com Pri, a tiktoker está recebendo os cuidados necessários.

A influenciadora disse que torcia para Vanessa e apontou que, quando a tiktoker entrou na casa, esperava que o público entendesse que o hate que ela recebia era desproporcional: “Eu estava falando de ela mostrar o quanto é uma pessoa incrível, só que, infelizmente, vocês conseguiram ver um outro lado. É o que acontece quando a internet pega alguém para Cristo”, pontuou Pri.



Foto: Reprodução/Instagram/Globoplay

“Graças a Deus, a melhor coisa que ela fez foi apertar aquele botão. Agora, ela está com a família dela, está bem, recebendo os cuidados que precisa”, contou. Pri ainda alertou os segui-

dores sobre a necessidade de ter cautela com o psicológico das pessoas: “Fica de alerta para cuidarmos da nossa cabeça e termos cuidado com a do outro”, concluiu.

## Ronaldo curte fondue com os 4 filhos em meio à neve na Suíça

*O ex-jogador de futebol está em viagem com a mulher, Celina Locks, além de Ronald, Alexander, Maria Sophia e Maria Alice*



Foto: Reprodução/Instagram

O ex-jogador de futebol Ronaldo, de 47 anos de idade, costuma ser discreto com relação à vida em família, mas abriu uma exceção durante a viagem à Suíça. Nessa segunda-feira (22), o Fenômeno postou momentos com os quatro filhos.

Pai de Ronald, de 23 anos, Alexander, de 18, Maria Sophia, de 14, e Maria Alice, 13, o pai-

zão coruja postou um clique de cada um deles durante um fondue em família em meio à neve. O quinteto com a modelo Celina Locks, 32, que é casada com Ronaldo.

O mais velho é do casamento de Ronaldo com a comentarista esportiva Milene Domingues. A mãe de Alexander é a fisiculturista Michele Umezu. Já as meninas são da união de

Ronaldo com a ex-modelo Bia Antony.

Recentemente, Ronald abriu os Stories do Instagram para responder seguidores e foi questionado por um seguidor se ele e os irmãos eram obrigados a viajar com o pai. “Não! É o tempo que temos dele exclusivamente para nós (filhos/as) e aproveitamos cada segundo”, explicou o DJ.



# passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Ocorrência investida pelas CPIs	Marca populacional atingida pelo mundo em 2011	Item da culinária japonesa Agourento	Pintura sobre tela; quadro	(?) geográficas: latitude e longitude	Diz-se da empresa que explora o pedágio em uma rodovia (pl.)
→	↓	↓			Trabalho penoso (fig.)
→					↓
Que gira com muita rapidez (p. ext.)	“O (?)”, poema de Edgar Allan Poe	Nêutron (símbolo) Precede a noiva no cortejo nupcial que entra na igreja		Correr, em inglês	Operação bancária (sigla)
→	↓	↓		Letras impresas	
Lembre Alça de (?) peça de luzes		Peso erguido por fisiculturistas			
→		Enumeração minuciosa	“O (?) do Carnaval”, primeiro romance de Jorge Amado (1931)		Letra inicial de produtos da Apple
→					↓
Licença para estabelecimento comercial		Cerveja inglesa muito fermentada			Louco Guardacostas (bras.)
Monarcas	Imagens da Igreja Católica Ortodoxa		Unidade de pressão atmosférica		↓
→	↓	(?) livre, cobrança de falta (basq.)		Bolsa rústica	
→				Rio, em inglês	
→					(?) Salvador, capital de El Salvador
Disponível em ordem crescente	Fruto rico em potássio	As, em inglês	Estrutura do avião		
→	↓		Expor a perigo		
→				Cada cópia de um documento	Níquel (símbolo)
		Princípio acústico do sonar	Arqueia; dobra		Acha graça
Pimenta, canela, gengibre e açafrão	→				

BANCO 3/ace — ale — bar — run — san. 4/atro — kanl. 5/triver. 6/icones — painel. 19

**SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA**

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

**Solução**

S	V	I	R	V	C	E	P	E
V	R	E	V	C	E	C	O	
I	N	V	V	N	V	N	B	
V	V	S	I	R	V	O		
V	P	V	N	O	V	J	S	E
N	V	S	B	H	S	I	E	R
O	J	V	S	E	T	V	O	
I	D	O	I	D	O	O	H	
S	I	V	P	V	R	V	L	V
S	N	I	M	V	R	I	M	
E	R	E	T	V	H	O	B	
C	O	D	E	R	O	C	E	R
N	U	R	N	R	T			
O	S	O	N	I	G	I	T	E
C	O	L	O	D	A	N	D	E
		C	P	K				



**ARIES** - 21/03 a 20/04

Se depender das estrelas, os assuntos familiares podem concentrar a maior parte da sua atenção hoje. Pela manhã, a dica é equilibrar seus planos e as tarefas e obrigações em casa, sem deixar a família se sentindo jogada pra escanteio. Um pouco de diplomacia não faz mal, Áries. A praticidade e o realismo para lidar com o que vier pela frente podem render uma grana extra e há chance até de comprar algo que queria há tempos. A paquera pode surpreender, mas um amor antigo talvez balance seu coração. À noite, caso escondido ou proibido pode entrar no seu radar. Com o moção, tente manter o ciúme sob controle e tudo vai correr bem.



**TOURO** - 21/04 a 20/05

Você segue dando um show na hora de se comunicar e trocar ideias, o que facilita na hora de cuidar de qualquer tarefa no trabalho. Deslocamentos rápidos e atividades que envolvem o contato direto com o cliente também podem render mais do que espera, Touro. Aproveite para resolver um mal-entendido, curtir as pessoas próximas, entrar nas redes sociais ou conversar com os amigos mais tarde. Um ficante recente pode virar algo mais estável: se é isso que deseja, converse sobre o assunto. A vida amorosa se torna mais agitada e vocês dois podem descobrir novos interesses e afinidades. Abra seu coração e fale sobre os seus sentimentos!



**GÊMEOS** - 21/05 a 20/06

Nesta quarta, você conta com habilidade de sobra para lidar com dinheiro, encontrar novas oportunidades lucrativas e até dobrar seu faturamento se trabalha por conta própria. Logo cedo, porém, vale avaliar gastos e encontrar um equilíbrio nas contas: tudo o que parece bom demais precisa de atenção extra. É um bom momento para investir no visual e dar uma renovada na guarda-roupa. A possessividade vai dar as caras no romance, mas se você for com calma, tudo se acerta. Se aproveitar as boas vibes, dá até pra planejar melhor as finanças do casal. Com tanta coisa acontecendo, talvez o crush fique meio distante. Reavalie se é isso mesmo que deseja.



**CÂNCER** - 21/06 a 21/07

Com pique pra dar e vender, você vai impressionar os outros com tanta disposição nesta quarta. Câncer! Seu jeito mais seguro e decidido pode ser interessante na hora de tomar decisões importantes. As tarefas de rotina também podem ser feitas rapidinho se não perder o foco. À noite, as estrelas enviam as melhores vibes para passeio ou bate-papo com a turma, viagem, planos para o próximo final de semana... A paquera promete fortes emoções hoje e até os amigos podem dar uma ajuda. Se está sonhando com um novo amor, espante a timidez e tome a iniciativa. Tudo vai correr às mil maravilhas com o moção e a previsão é de chuva de carinho e mimos no romance.



**LEÃO** - 22/07 a 22/08

Hoje, você vai sonhar com paz e sossego, Leãozinho. Talvez o serviço ande mais rápido se você agir nos bastidores, diminuindo a exposição excessiva. A saúde pede um pouco mais de atenção, por isso, evite se sobrecarregar ou se estressar demais com o que não depende de você, tá? Há sinal de notícias positivas envolvendo a vida profissional, mas algumas conquistas devem ser preservadas e mantidas em segredo por enquanto. Deixe pra compartilhar as boas novas mais tarde. Um crush misterioso pode abalar suas estruturas e trazer surpresas na paquera. Entre quatro paredes, você vai dar um show de sensualidade e o moção vai ralar pra conseguir te acompanhar!



**VIRGEM** - 23/08 a 22/09

As amigadas seguem protegidas graças à Lua e você tem tudo pra se divertir com a galera. No trabalho, anote essa dica das estrelas: ouvir outros pontos de vista e trabalhar suas habilidades de relacionamento vão te ajudar no caminho para o sucesso. Contatos com pessoas de fora também estão em alta e pode receber notícias de amigos queridos que não via há um tempo. Você vai se preocupar mais com os outros e talvez se interesse por uma ação social. Se tem compromisso, os interesses em comum vão ajudar a relação a se tornar ainda mais gostosa. A conquista reserva surpresas e um crush recente pode virar paixão num instante. Amizade com benefícios pode emplacar.



**LIBRA** - 23/09 a 22/10

Você começa o dia com muito pique pra cuidar de tudo o que aparecer pela frente no serviço! As estrelas enviam ótimas energias para você se sair bem ao montar projetos ambiciosos para o futuro, repensar algumas coisas para a carreira e focar no que realmente importa. Pode ser que os seus planos para o dia enfrentem mudanças de última hora, mas o resultado será positivo para os seus interesses, bebê. Se quer melhorar a sua imagem e colecionar elogios por onde passa, capriche no visual pra causar boa impressão e chamar a atenção de novos contatinhos por aí. A relação com o moção segue estável e podem fazer planos para um futuro juntos.



**ESCORPIÃO** - 23/10 a 21/11

Nesta quarta, seu espírito aventureiro vai fazer hora extra e você conta com disposição de sobra pra sair por aí, respirar ar puro, dar uma volta ou viajar. No trabalho, vale fazer um esforço e direcionar sua curiosidade apenas ao que pode ser aplicado no momento. Deixe a diversão pra mais tarde! Ainda bem que sua habilidade para lidar com outros ganha um reforço: aproveite as vibes maravilhosas de hoje para adiantar tudo o que depende da colaboração dos colegas. Bom momento para investir em projetos pessoais. Os momentos com o moção prometem ser divertidos. Tá na pista? Pode se preparar para novidades, pois tudo indica que pode esbarrar com alguém interessante.



**SAGITÁRIO** - 22/11 a 21/12

As estrelas anunciam mudanças e surpresas hoje, Sagita. Mas não há motivos para se preocupar com os ajustes que talvez sejam necessários, afinal, tudo vai se ajeitar da melhor maneira para os seus interesses. Ótimo momento para fazer uma mudança no trabalho e nos seus hábitos. Quem está buscando um novo emprego ou quer cuidar melhor da saúde pode dar os primeiros passos agora. Ficar no seu canto, à noite, será uma delícia para reabastecer as energias. Mas se está sonhando com um novo crush, aposte na atração física para se dar bem na conquista. Vai ser divertido reacender a paixão na intimidade e mostrar seu lado mais sensual ao momozim.



**CAPRICÓRNIO** - 22/12 a 20/01

A Lua envia as melhores vibes para os relacionamentos hoje, Caprica. Você vai se divertir se puder contar com a companhia das pessoas mais próximas. Tudo o que for feito em sociedade tem mais chance de dar certo: mantenha isso em mente na hora de cuidar das tarefas ou de conversar sobre uma parceria de trabalho. Entre em contato com os amigos, coloque o papo em dia, exercite a empatia e estenda a mão para ajudar alguém próximo. Você tem tudo pra bombar nas redes sociais e um flerte de leve pode levar a algo mais. Há chance de conhecer alguém através dos amigos. O romance também sai ganhando com as energias maravilhosas enviadas pelos astros.



**AQUÁRIO** - 21/01 a 19/02

Hoje, o trabalho pode ocupar a maior parte do seu dia e tudo indica que vão chover tarefas no seu colo. Aproveite a manhã para finalizar o serviço de rotina, porque o seu jeito prático fica mais evidente logo cedo. Não é nada divertido, mas nem tudo é perfeito nessa vida, e o dinheiro promete chegar à noite. O corpo também pede um cuidado a mais: procure um médico se for necessário e melhore os seus hábitos. Investir um pouco mais na sua saúde pode ajudar a desestressar também. A rotina talvez tire o brilho da paquera ou da vida a dois, mas não jogue a toalha. De vez em quando, vale fazer alguns sacrifícios para agradar o moção..



**PEIXES** - 20/02 a 20/03

Nesta quarta, a Lua segue firme e forte em seu paraíso astral e se junta a outros astros para enviar as melhores vibes para você, Peixes. Explore a sua criatividade e habilidade para lidar com as pessoas no trabalho, especialmente se precisa convencer alguém sobre as suas ideias. Mas até as tarefas que dependem apenas da sua iniciativa prometem correr sem grandes problemas, desde que mantenha o foco no que precisa fazer. Pode se preparar para ser o centro das atenções na conquista se está só! O astral é perfeito para dar uma sondada em alguns contatinhos e jogar seu charme. Romantismo e muito charme deixam qualquer momento a dois ainda mais especial.



# VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

**Combo 1**  
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Ofereça o melhor ao seu cliente.

**Combo 2**  
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

**Combo 3**  
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Grãos especiais para cada tipo de negócio.



[WWW.GRUPOUTAM.COM.BR](http://WWW.GRUPOUTAM.COM.BR)

[LOJA.UTAM.COM.BR](http://LOJA.UTAM.COM.BR)

Televendas: 17 99603 2011